

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ASSEMBLEIA CULTURAL

7 – ERRATAS



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2026

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios; Mensagens por Correio Eletrônico – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.258, 5.485, 5.540 e 5.542/2026; Requerimentos nºs 16.651, 17.388, 17.392 a 17.408, 17.410, 17.412 a 17.414, 17.417, 17.418, 17.421 a 17.431, 17.434 e 17.437/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, das deputadas Ana Paula Siqueira, Bella Gonçalves, Chiara Biondini e Lud Falcão e dos deputados Adalclever Lopes, Arlen Santiago, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Carlos Pimenta, Doorgal Andrada, Doutor Paulo, Enes Cândido, Grego da Fundação, João Magalhães, Neilando Pimenta, Professor Wendel Mesquita e Raul Belém – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Decisão da Presidência – Leitura de Comunicações – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 16.651/2026; deferimento – Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 115/2026; aprovação – 2ª Fase: Questão de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nºs 1.218/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2024; requerimento do deputado Cristiano Silveira; votação do requerimento; aprovação; discurso do deputado Professor Wendel Mesquita; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.991/2022; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 2 e 3; votação da Emenda nº 1; requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 356/2023; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.437/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno,

do Projeto de Lei nº 3.476/2025; discurso da deputada Carol Caram; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2026; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.306/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109/2026; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110/2026; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.603/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; discurso do deputado Doutor Jean Freire; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 331/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.528/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.540/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.685/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.072/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.098/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.903/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.522/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.208/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.490/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.679/2023; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; não recebimento da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da Emenda nº 2 com o projeto à Comissão de Educação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.352/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.785/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.991/2024; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.109/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.640/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.825/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Professor Cleiton; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.935/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.167/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.301/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.400/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.492/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.531/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Ulysses Gomes; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.819/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Suspensão e Reabertura da Reunião – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2026, dos Projetos de Resolução nºs 146/2021 e 109 e 110/2026 e dos Projetos de Lei nºs 1.030/2015, 251/2019, 2.865 e 3.196/2021, 807 e 1.313/2023, 2.147 e 2.565/2024, 3.294, 3.511, 3.699, 3.834, 3.884, 4.733, 4.373, 4.982 e 4.983/2025 e 5.306/2026; aprovação – Registro de Presença – Declaração de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Vítório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Macaé Evaristo, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 34/2026/SRC-Anatel, da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.927/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.927/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.659/2024, do deputado Duarte Bechir. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.659/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.184/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.184/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.468/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.468/2025.)

Ofício SEE/GAB nº 313/2026, da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.739/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.739/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.136/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.136/2025.)

Ofício-E nº 136/2026/SEE-MG, da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.146/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.146/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.149/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.149/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.164/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.164/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.173/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.173/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.176/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.176/2025.)

Ofício Semad/ARI nº 138/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.194/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.194/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.197/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.197/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.212/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.212/2026.)

Ofício Sejust/ADM nº 676/2026, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.226/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.226/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.226/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.226/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.307/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.307/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.349/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.349/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.354/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.354/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.421/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.421/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Casa Civil prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.435/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.435/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.435/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.435/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.435/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.435/2026.)

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.440/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.440/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.495/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.495/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.517/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.517/2026.)

Ofício-E nº 144/2026/SEE-MG, da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.520/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.520/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.523/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.523/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.525/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.525/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.526/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.526/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.527/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.527/2026.)

Ofício nº 59/Semed/2026, da Prefeitura Municipal de Uberaba, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.542/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.542/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.598/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.598/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.599/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.599/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.667/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.667/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.672/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.672/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.793/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.793/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.795/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.795/2026.)

Ofício nº 21.851/2026/GAB-DG/ANM, da Agência Nacional de Mineração, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.880/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.880/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.955/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.955/2026.)

Ofício nº Decisão 80/2026 – Ajur Correg., do Ministério Público Federal, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 20.283/2026, da deputada Bella Gonçalves. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Ofício nº 109/2026/ SGM, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 15.484/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 15.501/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 16.226/2026. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

MENSAGENS POR CORREIO ELETRÔNICO

Mensagem por correio eletrônico da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Sabará prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.780/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.780/2026.)

Mensagem por correio eletrônico da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.885/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.885/2026.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.258/2026

Altera a denominação da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, localizada no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, localizada no Município de Juiz de Fora, passa a denominar-se Penitenciária Policial Reinaldo Neiva Ferreira.

Art. 2º – O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a atualização da nova denominação em registros oficiais, sistemas administrativos, comunicações institucionais e sinalização da unidade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2026.

Delegado Christiano Xavier (PSD), vice-presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao policial penal Reinaldo Neiva Ferreira, de 36 anos, cujo ato de heroísmo marcou profundamente a história recente do Município de Juiz de Fora.

Na noite de 23 de fevereiro de 2026, durante as severas chuvas que atingiram a cidade, Reinaldo Neiva Ferreira arriscou a própria vida para salvar cinco pessoas que se encontravam em situação iminente de morte. Sua conduta foi além do dever funcional, demonstrando coragem, espírito público, senso de responsabilidade e profundo compromisso com a preservação da vida humana.

Reinaldo Neiva Ferreira, que ingressou na carreira em maio de 2017 e atuava na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, faleceu após ter conseguido salvar também a esposa, Taciéli Rufino da Cunha, do deslizamento de terra ocorrido no Morro do Cristo. Seu gesto heroico mobilizou e emocionou toda a população, tornando-o símbolo de bravura e referência de honra para o sistema de segurança pública mineiro.

A atribuição de seu nome à unidade prisional representa o reconhecimento institucional do Estado de Minas Gerais a um servidor que honrou sua farda e elevou o nome da Polícia Penal com um ato de extremo altruísmo. Trata-se de homenagem que eterniza valores como coragem, solidariedade e compromisso com a vida, inspirando as futuras gerações de agentes públicos.

Diante da relevância moral e social da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.485/2026

Institui diretrizes de integridade institucional no enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito das forças de segurança pública do Estado de Minas Gerais, vedando a utilização da inatividade remunerada como mecanismo de evasão disciplinar e estabelecendo medidas de responsabilização administrativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei institui diretrizes de integridade institucional e de responsabilização administrativa aplicáveis aos militares estaduais e agentes da segurança pública do Estado de Minas Gerais condenados, por decisão judicial transitada em julgado, por crimes praticados com violência contra a mulher.

Art. 2º – Para os fins desta Lei, consideram-se crimes de violência contra a mulher aqueles definidos na legislação penal brasileira, especialmente os previstos na Lei Maria da Penha, bem como o feminicídio e demais infrações penais praticadas em contexto de violência doméstica, familiar ou discriminação de gênero.

Art. 3º – A condenação transitada em julgado por crimes de que trata esta Lei implicará a obrigatória instauração ou continuidade de procedimento administrativo disciplinar, inclusive Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina, com tramitação prioritária.

Art. 4º – Nos procedimentos de que trata esta Lei, a Administração Pública deverá avaliar, de forma fundamentada, a incompatibilidade da permanência do agente com o exercício da função pública, especialmente à luz:

- I – dos princípios da moralidade e da probidade administrativa;
- II – do dever estatal de proteção aos direitos humanos das mulheres;
- III – da natureza das atribuições institucionais das forças de segurança pública.

Art. 5º – É vedada, no âmbito da Administração Pública estadual, a utilização de mecanismos administrativos, inclusive a transferência para a reserva remunerada, reforma ou aposentadoria, com a finalidade de impedir, frustrar ou esvaziar a apuração de responsabilidade disciplinar nos casos previstos nesta Lei.

Art. 6º – A transferência para a inatividade remunerada somente poderá ser efetivada nos casos abrangidos por esta lei após:

- I – a conclusão dos procedimentos administrativos disciplinares;
- II – a adoção das medidas cabíveis quanto à responsabilização funcional;
- III – a verificação de inexistência de prejuízo à apuração dos fatos.

Art. 7º – A Administração Pública deverá, quando cabível:

I – encaminhar representação ao Tribunal competente para fins de declaração de indignidade para o oficialato ou incompatibilidade com o exercício da função pública;

II – adotar medidas cautelares, inclusive o afastamento preventivo das funções;

III – assegurar a articulação com os órgãos do sistema de justiça e da rede de proteção às mulheres.

Art. 8º – Os procedimentos previstos nesta Lei observarão o devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 9º – Esta lei aplica-se aos integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos da segurança pública estadual, respeitadas as competências constitucionais.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2026.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A presente proposição institui diretrizes de integridade institucional no âmbito das forças de segurança pública do Estado de Minas Gerais, com foco no enfrentamento à violência contra a mulher, fenômeno reconhecido como grave violação de direitos humanos e que exige resposta estatal firme, articulada e coerente.

A Constituição da República estabelece como fundamentos do Estado Democrático de Direito a dignidade da pessoa humana e os valores sociais da justiça (art. 1º, III), bem como impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (art. 37, *caput*). No caso específico dos militares estaduais, o art. 42 da Constituição reforça a necessidade de disciplina, hierarquia e compatibilidade entre conduta pessoal e função pública.

Não obstante esse arcabouço normativo, observa-se, na prática institucional brasileira, uma lacuna relevante: a inexistência de diretrizes claras que impeçam a utilização de mecanismos administrativos – como a transferência para a inatividade remunerada – como forma de afastamento do agente público sem a devida responsabilização disciplinar em casos de violência de gênero.

Tal distorção compromete a credibilidade das instituições, fragiliza a confiança social nas forças de segurança pública e afronta diretamente os compromissos constitucionais e internacionais assumidos pelo Estado brasileiro no enfrentamento à violência contra a mulher.

A proposta ora apresentada não promove inovação indevida no regime previdenciário nem invade competências da União ou do Poder Judiciário. Ao contrário, limita-se a estabelecer diretrizes administrativas, plenamente inseridas na competência legislativa estadual, com o objetivo de assegurar a efetividade dos instrumentos já existentes, como os Conselhos de Justificação e Disciplina e os mecanismos judiciais de perda do posto e da patente.

Do ponto de vista jurídico, a medida dialoga com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, que reconhece a necessidade de observância do devido processo legal para a aplicação de sanções a militares, ao mesmo tempo em que admite a perda do vínculo funcional quando demonstrada incompatibilidade com o exercício da função pública.

Sob a perspectiva dos direitos humanos, a proposição reafirma o dever do Estado de prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, nos termos da legislação nacional e dos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, alinhando a atuação administrativa aos princípios da proteção integral e da não discriminação.

Do ponto de vista político-institucional, trata-se de medida que preenche uma lacuna normativa no Estado de Minas Gerais, ao estabelecer conexão direta entre a prática de violência de gênero e a avaliação da permanência do agente nas corporações responsáveis pela proteção da sociedade.

Por fim, a proposta fortalece a integridade institucional das forças de segurança pública, ao afirmar que não há espaço, no exercício da função estatal, para condutas que violem direitos fundamentais, especialmente quando praticadas por aqueles que têm o dever legal de protegê-los.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, dos Direitos da Mulher, de Segurança Pública e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.540/2026

Dá denominação à rodovia MGC-452, que liga o Município de Araporã a Tupaciguara, até o entroncamento com a BR-365.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Sebastião Antoninho “Tião Casanova” a rodovia MGC-452, que liga o Município de Araporã a Tupaciguara, até o entroncamento com a BR-365.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: Filho do casal de agricultores Tereza e Armando Francisco Giroto, Sebastião Antoninho – conhecido como Tião Casanova – nasceu em 1947 na zona rural de Tupaciguara. Mudou-se para a cidade aos 17 anos e ali se formou como Técnico em Contabilidade, tendo se casado com Sônia Maria Rodrigues em 1973. Durante toda a sua vida, conciliou as atividades na cidade com a lida no campo.

Foi contador, comerciário e, em 1989, fundou a empresa Casanova Madeiras e Materiais para construção, que deu origem ao grupo de mesmo nome.

Em suas propriedades rurais, que incluíram a Fazenda da Mata cujo acesso acontece por esta rodovia MG-452, atuou como pecuarista, produtor leiteiro e agricultor.

Faleceu em 2021, deixando saudosos sua esposa Sônia, seus filhos Tereza, Armando Casanova e Helenita e seus netos. Pela sua trajetória que tanto contribuiu para o desenvolvimento da região, é justa essa homenagem.

Assim, solicito o apoio dos meus nobres colegas para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.542/2026

Declara de utilidade pública a Associação Embaixadores do Reino de Deus, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Embaixadores do Reino de Deus, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2026.

Eduardo Azevedo (PL)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 16.651/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer a anexação do Projeto de Lei nº 2.456/2024, da deputada Bella Gonçalves, ao Projeto de Lei nº 3.143/2015, de sua autoria, por guardarem semelhança entre si.

Nº 17.388/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sátiro de Sousa Rocha pelo lançamento do livro *As pegadas de um homem que deixou a sua marca*.

Nº 17.392/2026, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com o médico Carlos Alberto Rocha Souza, diretor do Hospital de Plástica e Especialidades Médicas, em Montes Claros, pelos 10 anos de funcionamento desse hospital. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 17.393/2026, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital da Plástica e Especialidades Médicas, em Montes Claros, pelos 10 anos de seu funcionamento. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 17.394/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que adotem medidas voltadas à estruturação de políticas públicas de acolhimento e reintegração de brasileiros deportados, por meio da criação de uma estrutura em conjunto com a Polícia Civil e os centros de referência de assistência social, tendo em vista a regularização de documentação e encaminhamento desses brasileiros aos serviços de assistência social, e para que criem políticas de reinserção no mercado de trabalho, incluindo capacitação profissional por meio de parcerias com entidades atuantes no Estado.

Nº 17.395/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para a imediata instauração de procedimentos investigatórios com o objetivo de apurar denúncias de invasão e exploração irregular do território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas, tendo em vista relatos divulgados pela Comissão Pastoral da Terra.

Nº 17.396/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a realização de ações emergenciais de vigilância em saúde no território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas, com avaliação dos impactos sobre a população quilombola, inclusive crianças e adolescentes, da exposição a substâncias químicas, conforme denúncias apresentadas pela Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais.

Nº 17.397/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para fiscalização urgente na Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas, com realização de vistoria técnica para apuração de crimes ambientais, sobretudo os relacionados a plantio irregular de eucalipto, desmatamento e uso indevido de recursos hídricos.

Nº 17.398/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal pedido de providências para a imediata instauração de procedimentos investigatórios com o objetivo de apurar denúncias de invasão e exploração irregular do território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas, tendo em vista relatos divulgados pela Comissão Pastoral da Terra.

Nº 17.399/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para intervenção urgente a fim de garantir a celeridade da regularização fundiária da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, no Município de Jenipapo de Minas.

Nº 17.400/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de informações sobre o andamento do Processo Administrativo nº 54170.005061/2009-87, bem como sobre as medidas adotadas para a conclusão das etapas de desapropriação, desintrusão e titulação do território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, no Município de Jenipapo de Minas.

Nº 17.401/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a inclusão imediata de lideranças da Comunidade Quilombola Lagoa Grande no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

Nº 17.402/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que o valor de R\$5.000.000,00 aprovado para o Piso Mineiro de Assistência Social seja integralmente utilizado no auxílio aos atingidos pelos eventos climáticos extremos ocorridos em fevereiro e março de 2026 na Zona da Mata.

Nº 17.403/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a situação de preparação do *kit* recomeço que deverá ser distribuído pelos centros de referência em assistência social, para recomposição de mobiliário, aos atingidos pelos eventos climáticos extremos em fevereiro e março de 2026, na Zona da Mata. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.404/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre as principais deficiências e desafios que têm impedido que as verbas destinadas ao auxílio dos atingidos pelos eventos climáticos extremos em fevereiro e março de 2026 na Zona da Mata sejam efetivamente empregadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.405/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre quantas moradias populares para famílias vulneráveis foram entregues com aporte de recurso do governo do Estado desde 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.406/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Presidência da República, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e à Prefeitura Municipal de Ubá pedido de providências para assegurarem melhores condições de atuação para os trabalhadores de entrega e aplicativos em situações de calamidades e desastres ocasionados por eventos climáticos extremos, como as recentes chuvas ocorridas em Juiz de Fora e Ubá. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 17.407/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre o andamento da investigação preliminar instaurada para apurar possíveis reajustes abusivos de aluguéis durante a vigência do Decreto Municipal nº 17.693, de 2026, que declarou estado de calamidade pública em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Juiz de Fora. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.408/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para assegurar a tramitação célere das Medidas Provisórias nºs 1.337 a 1.339/2026, destinadas ao atendimento de áreas afetadas por desastres naturais na Zona da Mata.

Nº 17.410/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os dados atualizados referentes ao número de desabrigados e desalojados pelas chuvas em Juiz de Fora e Ubá, o montante de recursos devidamente alocados para as regiões afetadas e o cronograma de repasses de recursos para as prefeituras desses municípios. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.412/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para criação de comitê intersetorial de amparo emergencial em desastres ocasionados por eventos climáticos extremos, de forma a integrar a atuação das instituições e dos equipamentos de assistência social, saúde, trabalho, emprego e renda. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 17.413/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público em Ponte Nova e à Defensoria Pública em Ponte Nova pedido de providências para apuração imediata de graves violações de direitos humanos na unidade prisional localizada no Bairro Cidade Nova, no Município de

Ponte Nova, com vistas à adoção de medidas urgentes para garantia da dignidade, da saúde, da integridade física e dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade, seus familiares e servidores.

Nº 17.414/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao procurador-chefe do trabalho em Minas Gerais pedido de informações relativas à inspeção realizada ao final do ano de 2025 na Penitenciária Estevão Pinto, em Belo Horizonte, consubstanciadas no relatório produzido, com os esclarecimentos que especifica, com vistas à garantia de condições dignas de trabalho, especialmente na área da saúde.

Nº 17.417/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, à Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal em Vitória e à Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Espírito Santo pedido de providências para apuração rigorosa de feminicídio ocorrido nesse estado, crime em que uma mulher foi assassinada por seu ex-companheiro, policial rodoviário federal, após o término do relacionamento, para que haja responsabilização institucional e verificação de eventuais falhas na prevenção do crime e no acompanhamento do agente, especialmente quanto ao porte de arma e histórico funcional, bem como adoção de medidas de enfrentamento à violência de gênero, de modo a garantir a proteção à vida e à dignidade das mulheres. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 17.418/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Diamantina pedido de informações sobre a situação das comunidades tradicionais e quilombolas no município, com os esclarecimentos que especifica.

Nº 17.421/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público em Ouro Preto, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais em Ouro Preto e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para apuração de possível violação à liberdade de expressão artística e ao acesso à cultura, em razão da suspensão da exposição Habeas Corpus, na Galeria Nello Nuno, em Ouro Preto.

Nº 17.422/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as mortes ocorridas, em 2026, no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, com o envio a esta Casa dos respectivos prontuários médicos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.423/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para adoção imediata de medidas emergenciais para garantir os direitos humanos dos estudantes da Escola Estadual Maria das Dores e da comunidade escolar, no Município de Juiz de Fora, que contemplem as ações que menciona. (– À Comissão de Educação.)

Nº 17.424/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Araxá, à Polícia Federal em Araxá, ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania pedido de providências para que apure as graves violações de direitos humanos sofridas por 21 motoristas de caminhão submetidos a jornadas exaustivas e condições degradantes de trabalho no transporte de cargas vinculadas à cadeia produtiva do nióbio no Município de Araxá. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 17.425/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Guanhães e ao Ministério Público em Guanhães pedido de providências para averiguação das violações de direitos humanos relacionadas aos fatos que ensejaram a prisão preventiva do prefeito do referido município, investigado por prática de violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha, com a adoção das medidas que menciona.

Nº 17.426/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, ao Ministério Público Federal e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em Brasília, pedido de providências para realização de consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais geraizeiras existentes no território do Município de Josenópolis, tendo

em vista o início das ações do Programa de Regularização Fundiária Rural do Estado de Minas Gerais no referido município para posseiros de terras devolutas rurais.

Nº 17.427/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, à Metrô BH, ao Ministério Público e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública pedido de providências para apuração de denúncias de demolição de residências sem ordem judicial e sem indenização prévia, ocorridas no final de março de 2026, na região da Nova Gameleira, no Município de Belo Horizonte, no contexto das obras de expansão da Linha 2 do metrô.

Nº 17.428/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao povo indígena puri da comunidade Uchô Betháro Puri, no Município de Aimorés, na Bacia do Rio Doce, por sua resistência e luta ao longo de séculos e pelo descaso do poder público, que se recusa a reconhecer oficialmente os puris como povo indígena atingido, o que impede ações de reparação e justiça.

Nº 17.429/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Desenvolvimento Social, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Governo pedido de informações acerca do não reconhecimento do povo indígena puri da comunidade Uchô Betháro Puri, no Município de Aimorés, como comunidade atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.430/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os impactos do rompimento da Barragem de Fundão sobre o povo Uchô Betháro Puri, em Aimorés, com o envio a esta Casa dos esclarecimentos e documentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 17.431/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear pedido de informações sobre a existência de estudos que evidenciem os riscos potencialmente associados à operação de aparelhos de inspeção corporal – *bodyscan* – e as medidas necessárias para o correto funcionamento desses equipamentos. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 17.434/2026, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja formulado voto de congratulações com Claudio Augusto Bortolini por sua posse como diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

Nº 17.437/2026, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com as lideranças e instituições que menciona pela promoção, pela valorização e pela proteção das manifestações culturais e religiosas de matriz africana. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, das deputadas Ana Paula Siqueira, Bella Gonçalves, Chiara Biondini e Lud Falcão e dos deputados Adalclever Lopes, Arlen Santiago, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Carlos Pimenta, Doorgal Andrada, Doutor Paulo, Enes Cândido, Grego da Fundação, João Magalhães, Neilando Pimenta, Professor Wendel Mesquita e Raul Belém.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Tadeu, deputados e deputadas, venho ao Plenário pedir que seja concedido 1 minuto de silêncio pelo falecimento do João Paulo Barbosa. O corpo dele foi encontrado no Rio das Almas, no Estado de Goiás. Ele é irmão do Pe. Paulinho Barbosa, do Pe. Geraldo Barbosa e do cônego Eustáquio, *in memoriam*. Esses dias foram de muita aflição e angústia. Ele foi pescar com o genro, perdeu a vara no rio e, ao tentar buscá-la, perdeu a vida. Nós, além da solidariedade aos presbíteros, aos diáconos, aos familiares de toda Arquidiocese de Mariana, também trazemos solidariedade e agradecimentos ao Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás. Peço 1 minuto de silêncio em memória do amigo, irmão e companheiro João Paulo Barbosa, em nome da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Homenagem Póstuma

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. É regimental. Façamos 1 minuto de silêncio neste momento.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Decisão da Presidência

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina a anexação do Requerimento nº 17.178/2026 ao Requerimento nº 17.177/2026, ambos da Comissão de Participação Popular, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2026.

Tadeu Leite, presidente.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Direitos Humanos, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, pelas deputadas Ana Paula Siqueira, Bella Gonçalves, Chiara Biondini e Lud Falcão e pelos deputados Adalclever Lopes, Arlen Santiago, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Carlos Pimenta, Doorgal Andrada, Doutor Paulo, Enes Cândido, Grego da Fundação, João Magalhães, Neilando Pimenta, Professor Wendel Mesquita e Raul Belém, cujos teores foram publicados na edição anterior.

Acordo de Líderes

– O acordo de líderes em que a totalidade dos líderes com assento nesta Casa ratificam a composição das comissões resultante das cessões de vagas ocorridas no segundo biênio da 20ª Legislatura e deliberam sobre indicação de substituto para membro de comissão foi publicado na edição anterior.

Decisão da Presidência

– A decisão da presidência, acolhendo o acordo e determinando seu cumprimento, foi publicada na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento nº 16.651/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que solicita a anexação do Projeto de Lei nº 2.456/2024, da deputada Bella Gonçalves, ao Projeto de Lei nº 3.143/2015, de sua autoria, por guardarem semelhança entre si.

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 115/2026 (– A promulgação.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Pela ordem, presidente. Muito obrigado. Rapidamente, eu queria pedir o apoio de V. Exas. e registrar, presidente, que estou protocolando um requerimento de moção de congratulação em reconhecimento, em homenagem à eleição ocorrida ontem, na Câmara dos Deputados, por indicação da Câmara, do querido amigo Odair Cunha, deputado federal por Minas Gerais, a novo ministro do Tribunal de Contas da União. No aspecto político, pessoal e institucional, esse é um grande avanço. Na política, é uma grande conquista da Câmara e da liderança do presidente Hugo Motta. No aspecto institucional, esse é um ganho muito grande – tenho certeza, por sua capacidade e história – para aquele órgão de contas, que, com certeza, ganhará um grande representante. De forma particular, esse é o ciclo de alguém que dedicou décadas da sua vida ao serviço público – são quase 24 anos na Câmara dos Deputados – e hoje irá representar a Câmara dos Deputados no Tribunal de Contas. Então estou apresentando essa moção de congratulação. Peço o apoio de todos os nobres colegas, deputados e deputadas, para que possam fazer essa homenagem ao deputado Odair, hoje eleito ministro do Tribunal de Contas da União. Muito obrigado, presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.733/2025 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.218/2023, da deputada Chiara Biondini, que dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.218/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita, que dispõe sobre o uso de formulário *on-line* para o mapeamento da pessoa com transtorno do espectro autista no Estado. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão foi apresentado ao projeto um substitutivo, que recebeu o nº 2 e será submetido a votação independentemente de parecer. Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Wendel Mesquita.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Só quero pedir o apoio aos pares e dizer da importância deste projeto. Agora tivemos a divulgação do mapeamento do autismo no Brasil – números importantes! Todo o mapeamento, no que tange à pessoa com deficiência, isso é fundamental para que as políticas públicas realmente possam ser efetivadas em cima de dados. Esse projeto estabelece um formulário *on-line* para o mapeamento da pessoa com espectro autista, o que é fundamental para que a gente chegue a um número cada vez mais real e a um cenário que realmente demonstre a realidade do Brasil. Então eu peço voto o “sim” aos pares.

O presidente – Obrigado, deputado Professor Wendel. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.256/2024 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.991/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que altera a Lei nº 15.441, de 11/1/2005, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e dos Substitutivos nºs 2 e 3. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votaram “não” 5 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 2 e 3.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Arlen Santiago (MDB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Bruno Engler (PL)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Eduardo Azevedo (PL)

Sargento Rodrigues (PL)

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, poderia ler a emenda?

O presidente – É regimental. Com a palavra, o secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 1.

O secretário (deputado Vitorio Júnior) – (– Lê a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 4/10/2023).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados; votaram “não” 19 deputados, totalizando 48 votos. Está aprovada a emenda.

Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.991/2022 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PV)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 356/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a proibição de execução musical, nas instituições escolares públicas e privadas no Estado, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas ou que expressem conteúdos sexuais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei breve, mas queria compartilhar aqui a nossa iniciativa. Tenho certeza de que todos aqueles que são pais, mães, e aqueles que têm filhos, crianças e adolescentes vão convergir comigo na proposta. O nosso projeto, que foi aprovado lá na Comissão de Constituição e Justiça... Eu pego como referência, deputada Ione Pinheiro e deputada Alê Portela, o projeto aprovado na CCJ, que diz o seguinte, presidente. E estou pedindo a V. Exa. para encaminhar, porque eu estava aqui

com um requerimento para fazer a inversão da votação, para que o substitutivo da CCJ fosse aprovado, e não o da Comissão de Educação, que, a meu ver, analisando o teor, esvazia o projeto e não faz a menção correta àquilo que deveria ser feito. Imagine, deputada Alê Portela, que o art. 1º do nosso projeto diz o seguinte: “Nos eventos realizados em instituições de ensino do Estado de Minas Gerais, é proibida a execução de músicas com letras de baixo calão” – aqueles *funks* com um monte de palavrão – “ou que façam apologia ao crime” – a tráfico de drogas e a tantas outras coisas – “e que falem de relações sexuais ou de drogas”. Esse é o teor do projeto, esse é o cerne do projeto. No entanto, na Comissão de Educação, fizeram um substitutivo para não quererem dizer aquilo que precisa ser dito, numa tentativa, deputado Dalmo, de desidratar o projeto inicial. Então, presidente, eu queria me dirigir a V. Exa. e ao deputado Ulysses, líder da oposição, que... (– Pausa.) Presidente, acho que podemos continuar discutindo as outras matérias também. Então nós vamos continuar discutindo, viu, presidente? Peço à assessoria da Mesa que possa fazer a inscrição deste parlamentar para discutir todos os demais projetos que estão na pauta. Então, presidente, eu queria me dirigir a V. Exa. e ao deputado Ulysses, líder da oposição, que certamente vai compreender o nosso apelo, para dizer que estamos retirando o requerimento para fazer a inversão da ordem para que o projeto aprovado na CCJ possa ser votado, e não desidratado como foi na Comissão de Educação. Vejo aqui uma série de parlamentares com o maior zelo com a criança e o adolescente, com a pessoa do espectro autista, com tantas preocupações, e aí a gente vê a oposição com receio de votar um projeto na forma original, deputada Ione, que diz o seguinte: “Art. 1º – Nos eventos realizados em instituição de ensino no Estado de Minas Gerais, é proibida a execução de músicas com letras de baixo calão” – ou seja, os *funks* falando uma série de palavrões não podem ser tocados dentro de uma instituição de ensino com criança e adolescente – “que façam apologia ao crime” – as pessoas armadas nos bailes *funks*, porque você está expondo a criança – e, por último, “que digam também respeito a relações sexuais e ao uso de drogas”. Aí, o presidente me fez um apelo. É o mesmo apelo que faço ao presidente, deputado Cassio e deputado João Magalhães. Eu vou retirar o requerimento para não fazer a inversão da ordem, porque, se fosse colocado aqui, tenho certeza de que os demais colegas deputados ficariam com o substitutivo da CCJ, e não com o substitutivo da Educação que venha a desidratar o projeto. Ou a Comissão de Educação não quer que criança e adolescente sejam protegidos? Então que, lá naquele ambiente, não possam ser tocadas músicas de letras com baixo calão, que fazem referência às drogas, ao sexo, ao crime e à violência. Tenho certeza de que qualquer pai e qualquer mãe vai querer exatamente isso. Tenho uma criança de 6 anos e jamais permitiria que uma escola tocasse esse tipo de música, com esse tipo de letra, e que nenhuma medida fosse tomada. Então esse é o teor da matéria, presidente. Neste momento, presidente, retiro o requerimento em nome do entendimento, mas faço um apelo a V. Exa., ao líder da oposição e aos demais líderes, para que possamos trabalhar, no 2º turno, um texto que, realmente, retrate o que precisamos combater aqui, no Estado de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. Obrigado também por atender a uma solicitação desta presidência para darmos sequência à pauta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se o voto “não” dos deputados Bosco e Leonídio Bouças. Retifiquem-se os votos dos deputados Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro, Delegado Christiano Xavier, Doorgal Andrada, Duarte Bechir, Gil Pereira e João Magalhães de “sim” para “não”. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; votaram “não” 9 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Arlen Santiago (MDB)

Bosco (PSD)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Duarte Bechir (PSD)

Gil Pereira (PSD)

João Magalhães (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Bim da Ambulância de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 15 deputados; votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 356/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Arlen Santiago (MDB)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Cassio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Duarte Bechir (PSD)

Gil Pereira (PSD)

João Magalhães (PSD)

Rafael Martins (PSD)

Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Sargento Rodrigues (PL)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.437/2025, da deputada Nayara Rocha, que estabelece diretrizes para a reinserção no mercado de trabalho e a concessão de auxílio financeiro para pais ou responsáveis por pessoas com deficiência cujo cuidado tenha demandado dedicação integral, em caso de falecimento do ente sob sua tutela ou guarda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.437/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.476/2025, da deputada Carol Caram, que dispõe sobre a separação dos locais de retirada do dispositivo de proteção e de notificação de descumprimento de medida protetiva, com vistas a garantir a segurança das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Carol Caram.

A deputada Carol Caram – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, como vice-líder da Bancada Feminina desta Casa, presidida pela deputada Lohanna, esse é um projeto de minha autoria, que faz com que o meu coração se encha de esperança. Aqui, no Estado de Minas Gerais, em uma das minhas andanças, eu me deparei com uma mulher que foi violentada pelo seu marido. Ela me relatou que, quando foi buscar o bipe, o dispositivo que faria com que ela acompanhasse o seu marido para saber onde ele estava após colocar a tornozeleira eletrônica, percebeu que era no mesmo lugar, no mesmo estabelecimento onde ele retirava a tornozeleira. Ou seja, ela, violentada, machucada, emocionalmente abalada, teve que se deparar com o seu agressor no momento em que deveria ser protegida pelo Estado.

Em decorrência disso, fizemos essa proposição legislativa para que o lugar onde ela retira o dispositivo seja diferente do lugar onde o agressor coloca a tornozeleira eletrônica. Por isso peço para que os meus pares votem “sim” neste projeto, protegendo cada vez mais nós, mulheres, na sociedade mineira.

O presidente – Obrigado, deputada Carol. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.476/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta (deputada Leninha) – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2026, do deputado Tadeu Leite e outros, que altera os §§ 4º e 6º do art. 160 da Constituição do Estado e acrescenta o § 22 ao mesmo artigo. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis, nos termos do art. 201, *caput*, do Regimento Interno. Em votação, a proposta.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 63 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2026 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tadeu Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.306/2026, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Procuradoria-Geral de Justiça, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, do Fundo Especial do Ministério Público do Estado e do Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Gil Pereira e Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.306/2026 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2020. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bosco. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Lucas Carlos Lima. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadã Honorária do Estado a Tatiana Lobo Coelho de Sampaio. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.603/2023, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças Tropicais Negligenciadas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Doutor Jean Freire, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Os companheiros perguntam quais as doenças tropicais negligenciadas. São doenças que acometem principalmente as regiões tropicais aos grupos mais vulneráveis e que recebem pouco apoio dos governos e das indústrias farmacêuticas. Para dizer de uma maneira mais simples: a dengue, a chikungunya, a leishmaniose e tantas outras. Então nós estamos fazendo esse projeto para que possam desenvolver políticas públicas na área de pesquisa, na área de atendimento e de profilaxia.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adriano Alvarenga e Antonio Carlos Arantes. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.603/2023 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 331/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre as condições de vida e de trabalho dos profissionais da limpeza urbana e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 331/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.528/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Movimento Cultural da *Soul Music*. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.528/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.540/2024, do deputado Doutor Wilson Batista, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.540/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bella Gonçalves (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.685/2024, do deputado Lucas Lasmar, que altera a Lei nº 23.902, de 3/9/2021, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nos serviços de atendimento ao público dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.685/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.072/2025, da deputada Bella Gonçalves, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Reinado realizada no Município de Alpinópolis. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.072/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.098/2019, do deputado Thiago Cota, que dispõe sobre o patrocínio, por empresas privadas, de uniformes e kits escolares e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.098/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Lud Falcão (REPUBLICANOS)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2020, do deputado Dalmo Ribeiro, que cria o Polo de Incentivo à Vitivinicultura na região Sul do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2 e 3, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.232/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.903/2021, do deputado Coronel Henrique, que dispõe sobre o adestramento de cães farejadores pelas Forças de Segurança do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.903/2021 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.522/2022, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Jacaré o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.522/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.208/2023, do deputado Leleco Pimentel, que institui a Política Estadual de subsídios para o transporte público de passageiros e mobilidade urbana e rural e cria o Fundo Estadual para Mobilidade Urbana e Rural e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.208/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bosco (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.490/2023, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhumirim o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.490/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/2023, da deputada Macaé Evaristo, que institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais, artísticas, sociais e esportivas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma original. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Andréia de Jesus e Lohanna. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.546/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2023, do deputado Dr. Maurício, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de São João

Evangelista. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.631/2023 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.679/2023, do deputado Betão, que dispõe sobre a reserva de vagas prioritárias para a pessoa com transtorno do espectro autista nas escolas estaduais e nos Colégios Tiradentes, inclusive nos estabelecimentos que distribuem suas vagas por meio de sorteio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 1 e 2. A presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber a Emenda nº 1, por tratar de assunto não versado na proposição principal; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a Emenda nº 2 com o projeto à Comissão de Educação, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2024, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a revisão de cupom fiscal para pessoas Idosas e portadoras de deficiência em supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, sediados ou com filiais no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Defesa do Consumidor opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.949/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.352/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Paraíso o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do

projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.352/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.785/2024, da deputada Leninha, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São Sebastião do Anta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Carol Caram e dos deputados Duarte Bechir e Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.785/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.991/2024, da deputada Andréia de Jesus, que institui, no âmbito do Estado, a Rota do Rosário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. A presidência deixa de submeter o projeto à apreciação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.109/2024, da deputada Maria Clara Marra, que institui a Política Estadual de Moradia Assistida para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho, da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.109/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.640/2025, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias a área correspondente.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.825/2025, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural a Festa de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Sabará. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Antes de qualquer protesto dos colegas aqui, serão só 30 segundos. É somente para dizer que é um projeto de lei que faz justiça a uma das festas religiosas mais antigas do Estado, que inclusive também celebra a irmandade leiga de Nossa Senhora do Rosário dos homens de cor preta de Sabará. Quero felicitar a irmandade, a vereadora Mariana e todos aqueles que trabalham na festa. Obrigado, presidente.

O presidente – Eu que agradeço, deputado Professor Cleiton. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.935/2025, do deputado Grego da Fundação, que reconhece a corrida de carrinho de rolimã como atividade de valor cultural, esportivo e de lazer no Estado e dá outras providências. A Comissão de

Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.935/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Esporte.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.167/2025, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica para a implantação de espaço esportivo, de lazer e cultural. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adalclever Lopes, Bosco e Coronel Henrique, da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Noraldino Júnior, Ulysses Gomes e Vitorio Júnior. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.167/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.301/2025, do deputado Lincoln Drumond, que institui o Polo Industrial da Região do Vale do Aço. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.301/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Macaé Evaristo (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.400/2025, do deputado Rafael Martins, que reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado as instituições Embaixadores do Rei e Mensageiras do Rei. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.400/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.492/2025, do deputado Rodrigo Lopes, que confere ao Município de Piranguinho o título de Capital Mineira do Pé de Moleque. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.531/2025, do deputado Ulysses Gomes, que reconhece o Município de Passa Quatro como a capital da Corrida de Aventura. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, rapidamente, para encaminhar. Não vou falar nada do projeto anterior do deputado, parabenizando-o. Eu queria só compartilhar com os nobres colegas, deputadas e deputados, essa iniciativa. Passa Quatro representa o Brasil numa corrida muito importante que se chama La Mision. La Mision acontece em dois lugares do mundo: na Patagônia e em Passa Quatro. Neste ano, ela vai acontecer em agosto. São mais de vinte mil inscritos do mundo inteiro, que se inscreveram em apenas 3 horas.

Esse é um grande evento, que mobiliza a região. A cidade e a região promovem vários eventos de aventura, de bicicleta, de caminhada e de corrida, e esse é um grande evento mundial que acontece lá. A gente sabe que caracterizar a cidade como capital... Muitas cidades do Estado com certeza também promovem atividades como essa, mas, pela dimensão e pelo que representa, tenho certeza de que estamos fazendo jus a um grande evento, a uma atividade muito forte na cidade, da qual, neste ano, vou ter a oportunidade de participar. Convido os colegas para subir a montanha com a gente em agosto.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Esporte.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Ana Paula Siqueira (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.738/2025, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.819/2025, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Charles Santos. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.819/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Ana Paula Siqueira (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Questão de Ordem

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, o que me traz aqui, agora, é uma notícia muito triste que acabou de acontecer. Um carro de reportagem da TV Band Minas se envolveu num grave acidente no início desta tarde, na altura de Santa Luzia, na região metropolitana. No veículo, estava o cinegrafista Rodrigo Lapa e a repórter Alice Ribeiro. Infelizmente, o cinegrafista Rodrigo Lapa acabou falecendo, e a Alice, em estado grave, teve que ser socorrida pelo Corpo de Bombeiros. Portanto, gostaria que fizessemos 1 minuto de silêncio em homenagem ao nosso cinegrafista. Tenho certeza de que, neste momento, a imprensa de Minas Gerais se encontra em luto pelo falecimento do Rodrigo e pela Aline, que está em estado grave no Hospital João XXIII. Ela precisou ser socorrida pelo helicóptero Arcanjo do Corpo de Bombeiros. Isso aconteceu instantes atrás. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. A nossa solidariedade à família da vítima.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vem à Mesa:

Acordo de Líderes

A totalidade dos líderes com assento nesta casa acordam seja retirado da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 3.733/2025.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2026.

Cassio Soares, líder do BMF – Noraldino Júnior, líder do BAM – Ulysses Gomes, líder do BDL – Bruno Engler, líder da Bancada do PL – Roberto Andrade, líder da Maioria – Cristiano Silveira, líder da Minoria.

Decisão da Presidência

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 15 de abril de 2026.

Tadeu Leite, presidente.

3ª Fase

A presidenta (deputada Leninha) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2026, dos Projetos de Resolução nºs 146/2021, 109 e 110/2026 (À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 1.030/2015, 251/2019, 2.865 e 3.196/2021, 807 e 1.313/2023, 2.147 e 2.565/2024, 3.294, 3.511, 3.699, 3.834, 3.884, 4.733, 4.373, 4.982 e 4.983/2025 e 5.306/2026 (À sanção.).

Registro de Presença

A presidenta – Queremos receber com alegria, nas galerias, deputado Leleco, os estudantes de direito da faculdade UNA. Sejam bem-vindos a esta Casa, ao Parlamento mineiro. Apareçam mais vezes. Sejam bem-vindos. Obrigada. Valeu!

Declaração de Voto

O deputado Leleco Pimentel – Vamos fazer barulho aí, gente. Eu vou aproveitar para perguntar quem de vocês usa ônibus. Pois bem, alegria, porque hoje nós aprovamos um projeto de lei, de nossa autoria, neste Plenário, que trata da mobilidade urbana e rural, criando o fundo estadual, o que dá condições para o Tarifa Zero acontecer de fato e ter sustentabilidade. É importante este tema para o direito à cidade, e a votação do PL nº 1.208/2023 é um marco legal para o Tarifa Zero. É uma alegria trazê-lo para o debate na Assembleia de Minas Gerais, o que já ocorre também na Câmara dos Deputados, por meio de projeto de lei de autoria da ex-prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, nossa deputada federal. É por isso que temos a alegria de ter trazido à baila a articulação desta proposta do transporte público não como uma mercadoria sujeita à lógica do lucro, mas como um direito social basilar que viabiliza o acesso à saúde, à educação, ao emprego. E, como a espinha dorsal da mobilidade, tema fundamental para o futuro das cidades, a articulação entre os modais, seja o transporte público, seja o trem, seja o metrô, seja a bicicleta, seja um plano de mobilidade para haver condição de se andar a pé na cidade, enfim, o transporte público já foi pago pelos trabalhadores durante esses séculos e séculos de escravidão. Não dá mais para haver prefeitura enchendo o bolso de empresa de ônibus de dinheiro, e essas latas de sardinha ficarem circulando pelas ruas, como se fossem o transporte público de dignidade que o trabalhador e a trabalhadora merecem. Eu tenho a alegria de trazer este tema estratégico e importante para esclarecer também que, no trâmite no Legislativo, este Substitutivo nº 1, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, adequou o texto original. Como a criação direta do fundo é prerrogativa exclusiva do Poder Executivo, o projeto foi tratado para estabelecer o arcabouço normativo e as diretrizes estatais que obrigam a formulação desta política de subsídio. Isso mantém intacto o núcleo político da proposta, pavimentando o caminho jurídico para que o Estado e os municípios implementem a tarifa zero e a integração tarifária do bilhete único. O discurso que se deve focar agora, para o 2º turno, é a exigência de total transparência nos repasses às concessionárias e a urgente necessidade de subsidiar o sistema, para combater desigualdade social, descarbonizar as cidades e enfrentar a clandestinidade no setor. Fala-se muito em Rússia aqui, sobretudo esses que ficam tentando colocar a polarização. Eles ficam de joelhos para os Estados Unidos, que querem o combustível fóssil e a exploração do capital. Mas sabem o que acontece na Rússia? Já houve transição dos veículos do transporte público, e são todos elétricos, além das condições criadas para o Tarifa Zero. Mas não dá para aceitar o discurso político vazio daqueles que querem apenas continuar a colocar recurso público para enriquecer as empresas. Hoje, se você for olhar o transporte público interestadual, verá que os ônibus estão abandonando os passageiros. Quero lembrar aqui a Pássaro Verde, que faz transporte para a minha terra, Ouro Preto. Que vergonha! Os trabalhadores ficam pelas estradas. Abandonaram. Carros velhos, carroças velhas. E o governador do Estado, há pouco tempo, aquele que é ex, que está tentando ser alguma coisa e não vai ser nada – vai voltar para as lojinhas mequetrefes dele, Zema, para vender eletrodoméstico –, em vez de dar condições para que o transporte público passe a fazer a transição energética, colocou a lei para o Estado, para os ônibus agora passarem a colocar álcool combustível. Que atraso! Quando alguém está de joelhos para o agronegócio, ele consegue fazer negócio e transformar o transporte público em mercadoria. Quero, por fim, dizer que nós estamos alegres também pela redação final do nosso Projeto de Lei nº 2.147, que doou ao Município de Ouro Preto as terras da Febem, que vão se transformar em moradias. E a nossa alegria é para que a gente tenha aqui justiça territorial, justiça

social. A proposta diz que os trabalhadores têm acesso à moradia e às áreas mais centrais da cidade. É o plano diretor e o acesso à cidade nas duas tabelas. Olha, mobilidade urbana e moradia, saneamento e planejamento urbano, tudo isso com ordenamento territorial. Quero lembrar aos estudantes de direito que a Reurb, que trata da regularização fundiária de interesse urbano, precisa de muitos que se dediquem, porque as nossas cidades não planejadas carecem desses atores para dar justiça social aos mais pobres. Afinal, os mais pobres moram no que sobrou, o que chamam de periferia e os mais pobres e trabalhadores têm direito a morar nas áreas centrais. Por fim, deputada Leninha, sem abusar da paciência de V. Exa., gostaria de dizer que são 30 anos do massacre de Eldorado dos Carajás. É também a data simbólica da luta pela reforma agrária, que também coincide com o mês em que o nosso Movimento dos Trabalhadores Sem Terra traz as lutas urbanas. Porque enquanto morar for um privilégio, ocupar será sempre um direito. Muito obrigado a todos e boa tarde.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 16, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 16/4/2026

Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Gil Pereira – Ione Pinheiro – Lucas Lasmar – Mauro Tramonte – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h10min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/4/2026

Às 15h33min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 758/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Andréia de Jesus), e 5.010/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Betão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 16.647, 16.764, 16.848, 16.933 a 16.936, 16.977, 16.979, 17.023, 17.026 e 17.029/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a

discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 20.302/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que estruturarem políticas públicas de acolhimento e reintegração de brasileiros deportados, por meio da criação de uma estrutura com a Polícia Civil e os centros de referência de assistência social, tendo em vista a regularização de documentação e encaminhamento desses brasileiros aos serviços de assistência social, e para que criem políticas de reinserção no mercado de trabalho, incluindo capacitação profissional por meio de parcerias com entidades atuantes no Estado;

nº 20.321/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para a imediata instauração de procedimentos investigatórios com o objetivo de apurar denúncias de invasão e exploração irregular do território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas;

nº 20.322/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a realização de ações emergenciais de vigilância em saúde no território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas, com avaliação dos impactos sobre a população quilombola, inclusive crianças e adolescentes, da exposição a substâncias químicas, conforme denúncias apresentadas pela Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais;

nº 20.323/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para fiscalização urgente na Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas, com realização de vistoria técnica para apuração de crimes ambientais, sobretudo os relacionados a plantio irregular de eucalipto, desmatamento e uso indevido de recursos hídricos;

nº 20.324/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal pedido de providências para a imediata instauração de procedimentos investigatórios com o objetivo de apurar denúncias de invasão e exploração irregular do território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, em Jenipapo de Minas;

nº 20.325/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de providências para intervenção urgente a fim de garantir a celeridade da regularização fundiária da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, no Município de Jenipapo de Minas;

nº 20.326/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de informações sobre o andamento do Processo Administrativo nº 54170.005061/2009-87, bem como sobre as medidas adotadas para a conclusão das etapas de desapropriação, desintrusão e titulação do território da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, no Município de Jenipapo de Minas;

nº 20.327/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a inclusão imediata de lideranças da Comunidade Quilombola Lagoa Grande no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos;

nº 20.328/2026, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da Comunidade Quilombola Lagoa Grande, no Município de Jenipapo de Minas, diante de denúncias de violação de direitos territoriais, racismo ambiental, conflitos agrários, contaminação ambiental, riscos à saúde e morosidade na regularização fundiária;

nº 20.417/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convocado o coordenador estadual de Defesa Civil, para debater a atuação das instituições estaduais, em especial da Defesa Civil, no atendimento aos atingidos pelos eventos climáticos extremos ocorridos na Zona da Mata em fevereiro e março de 2026, dando continuidade às discussões realizadas na audiência pública ocorrida na 4ª Reunião Extraordinária da comissão;

nº 20.418/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que o valor de R\$5.000.000,00 aprovado para o Piso Mineiro de Assistência Social seja integralmente utilizado no auxílio aos atingidos pelos eventos climáticos extremos ocorridos em fevereiro e março de 2026, na Zona da Mata;

nº 20.419/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a situação de preparação do *kit* recomeço que deverá ser distribuído pelos centros de referência em assistência social, para recomposição de mobiliário, aos atingidos pelos eventos climáticos extremos em fevereiro e março de 2026, na Zona da Mata;

nº 20.420/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre as principais deficiências e desafios que têm impedido que as verbas destinadas ao auxílio dos atingidos pelos eventos climáticos extremos em fevereiro e março de 2026, na Zona da Mata, sejam efetivamente empregadas;

nº 20.421/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre quantas moradias populares para famílias vulneráveis foram entregues com aporte de recurso do governo do Estado desde 2019;

nº 20.422/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Presidência da República, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e à Prefeitura Municipal de Ubá pedido de providências para assegurarem melhores condições de atuação para os trabalhadores de entrega e aplicativos em situações de calamidades e desastres ocasionados por eventos climáticos extremos, como as recentes chuvas ocorridas em Juiz de Fora e Ubá;

nº 20.423/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre o andamento da investigação preliminar instaurada para apurar possíveis reajustes abusivos de aluguéis durante a vigência do Decreto Municipal nº 17.693, de 2026, que declarou estado de calamidade pública em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Juiz de Fora;

nº 20.424/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para assegurar a tramitação célere das Medidas Provisórias nºs 1.337 a 1.339/2026, destinadas ao atendimento de áreas afetadas por desastres naturais na Zona da Mata;

nº 20.425/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao deputado Nikolas Ferreira pela ação oportunista durante a recente calamidade ocorrida na Zona da Mata, em especial por sua atuação após as chuvas que atingiram o Município de Ubá;

nº 20.426/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os dados atualizados referentes ao número de desabrigados e desalojados pelas chuvas em Juiz de Fora e Ubá, o montante de recursos devidamente alocados para as regiões afetadas e o cronograma de repasses de recursos para as prefeituras desses municípios;

nº 20.427/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para que sejam recompostos e ampliados os valores referentes ao orçamento do programa de suporte às ações de combate e resposta aos danos causados por chuvas, em especial para retomar os investimentos nas Ações Orçamentárias 4381 – Gestão de desastres causados pela chuva e 4142 – Gestão do atendimento ao período chuvoso;

nº 20.428/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para criação de comitê intersetorial de amparo emergencial

em desastres ocasionados por eventos climáticos extremos, de forma a integrar a atuação das instituições e dos equipamentos de assistência social, saúde, trabalho, emprego e renda;

nº 20.448/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público em Ponte Nova e à Defensoria Pública em Ponte Nova pedido de providências para apuração imediata de graves violações de direitos humanos na unidade prisional localizada na Avenida Antônio Constantino Trivelato, nº 3000, Bairro Cidade Nova, no Município de Ponte Nova, especialmente quanto às mazelas que menciona, com vistas à adoção de medidas urgentes para garantia da dignidade, da saúde, da integridade física e dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade, seus familiares e servidores;

nº 20.449/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao procurador-chefe do trabalho em Minas Gerais pedido de informações relativas à inspeção realizada ao final do ano de 2025 na Penitenciária Estevão Pinto, em Belo Horizonte, consubstanciadas no relatório produzido, com os esclarecimentos que especifica, com vistas à garantia de condições dignas de trabalho, especialmente na área da saúde;

nº 20.450/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público e à Polícia Civil em Pará de Minas e à Câmara Municipal de Pará de Minas pedido de providências para apuração das falas racistas e preconceituosas proferidas por Délio Alves, vereador da câmara, em publicação nas redes sociais, na qual há incitação à discriminação racial, apologia à violência contra pessoas negras e convocação a intervenção estrangeira;

nº 20.451/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Divinópolis, ao Ministério Público em Divinópolis, à subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Divinópolis e ao Tribunal de Justiça pedido de providências para a imediata suspensão do processo de cassação do vereador Vitor, enviando-se a esta Casa cópia dos autos, a fim de que adotem as medidas cabíveis na apuração de perseguição política e abuso de autoridade contra esse parlamentar;

nº 20.452/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, à Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal em Vitória e à Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Espírito Santo pedido de providências para apuração rigorosa de feminicídio ocorrido nesse estado, crime em que uma mulher foi assassinada por seu ex-companheiro, policial rodoviário federal, após o término do relacionamento, para que haja responsabilização institucional e verificação de eventuais falhas na prevenção do crime e no acompanhamento do agente, especialmente quanto ao porte de arma e histórico funcional, bem como adoção de medidas de enfrentamento à violência de gênero, de modo a garantir a proteção à vida, à dignidade e à segurança das mulheres, nos termos dos direitos humanos assegurados pela Constituição Federal e pela Convenção de Belém do Pará;

nº 20.454/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja enviado à Diretoria de Articulação de Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República o relatório da visita realizada em 6/2/2026 à Comunidade do Paraíso, no Município de Felixlândia, para que tome ciência do teor do documento, especialmente quanto aos descumprimentos de decisão judicial e às violações de direitos humanos fundamentais processuais e materiais das pessoas; e sejam enviados os vídeos recebidos e citados no referido relatório;

nº 20.551/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os danos aos direitos humanos coletivos, especialmente da população em situação de maior vulnerabilidade, decorrentes de irregularidades na renovação antecipada do convênio de prestação dos serviços de saneamento básico celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais;

nº 20.562/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, à Prefeitura Municipal de Diamantina e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de providências para que, em regime de cooperação técnica e financeira, adotem, com urgência, as medidas necessárias à manutenção, à recuperação e à

garantia de condições adequadas de trafegabilidade da estrada de acesso à Comunidade Quilombola Fazenda Santa Cruz, com a realização das ações que menciona;

nº 20.563/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Diamantina pedido de informações sobre a situação das comunidades tradicionais e quilombolas no município, com os esclarecimentos que especifica;

nº 20.579/2026, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com Isis Medeiro pela exposição com o tema “Zona de sacrifício: do ouro ao pó”, que aborda os impactos da mineração de lítio;

nº 20.598/2026, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio aos governos dos Estados Unidos, de Israel e da Argentina pelo voto contrário à resolução, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que reconhece o tráfico transatlântico de africanos escravizados como um dos crimes mais graves contra a humanidade;

nº 20.636/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Felisburgo, para debater a situação da regularização fundiária das áreas ocupadas por trabalhadores rurais vinculados ao movimento de luta pela terra, diante de possíveis e persistentes violações de direitos humanos;

nº 20.637/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de violações de direitos humanos decorrentes de demolição de residências sem apresentação de ordem judicial e sem prévia indenização, no final de março de 2026, na região do Nova Gameleira, em Belo Horizonte, no contexto das obras de expansão da Linha 2 do metrô;

nº 20.638/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público em Ouro Preto, à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais em Ouro Preto e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para apuração de possível violação à liberdade de expressão artística e ao acesso à cultura, em razão da suspensão da exposição Habeas Corpus, na Galeria Nello Nuno, em Ouro Preto;

nº 20.639/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Araxá, à Polícia Federal em Araxá, ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania pedido de providências para que apurem as graves violações de direitos humanos sofridas por 21 motoristas de caminhão submetidos a jornadas exaustivas e condições degradantes de trabalho no transporte de cargas vinculadas à cadeia produtiva do nióbio no Município de Araxá;

nº 20.640/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Guanhães e ao Ministério Público em Guanhães pedido de providências para averiguação das violações de direitos humanos relacionadas aos fatos que ensejaram a prisão preventiva do prefeito do referido município, investigado por prática de violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha, com a adoção das medidas que menciona;

nº 20.641/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, à Metrô BH, ao Ministério Público e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública pedido de providências para apuração de denúncias de demolição de residências sem ordem judicial e sem indenização prévia, ocorridas no final de março de 2026, na região do Nova Gameleira, no Município de Belo Horizonte, no contexto das obras de expansão da Linha 2 do metrô;

nº 20.642/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita à Ocupação Rosa Leão, no Município de Belo Horizonte, para averiguar violações de direitos humanos no contexto dos processos de regularização fundiária, urbanização e garantia de permanência das famílias no território;

nº 20.643/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita à Ocupação Vitória, no Município de Belo Horizonte, para averiguar violações de direitos humanos no contexto dos processos de regularização fundiária, urbanização e garantia de permanência das famílias no território;

nº 20.668/2026, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao povo indígena puri da Comunidade Uchô Betlháro Puri, no Município de Aimorés, na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por sua resistência e luta ao longo de séculos e pelo descaso do poder público, que se recusa a reconhecer oficialmente os puris como povo indígena atingido, o que impede ações de reparação e justiça;

nº 20.669/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Desenvolvimento Social, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Governo pedido de informações acerca do não reconhecimento da Comunidade Indígena Uchô Betlháro Puri em Aimorés como comunidade atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, com os esclarecimentos que especifica;

nº 20.670/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os impactos do rompimento da Barragem de Fundão sobre o povo Uchô Betlháro Puri, em Aimorés, com o envio a esta Casa dos esclarecimentos e documentos que especifica;

nº 20.678/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a violação de direitos humanos decorrentes da falta de acesso à luz no Município de Contagem, especialmente nos bairros e nas comunidades periféricas;

nº 20.679/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Contagem, para debater a violação de direitos humanos decorrentes da falta de acesso à luz no município, especialmente nos bairros e nas comunidades periféricas;

nº 20.680/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a garantia do direito à moradia de cerca de duzentas famílias ameaçadas de despejo pela empresa VLI (Vale S.A.), na Ocupação Vila Iris, em Santa Luzia;

nº 20.683/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear pedido de informações sobre a existência de estudos que evidenciem os riscos potencialmente associados à operação de aparelhos de inspeção corporal – *bodyscan* – e as medidas necessárias para o correto funcionamento desses equipamentos;

nº 20.684/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as mortes ocorridas, em 2026, no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, com o envio a esta Casa dos respectivos prontuários médicos;

nº 20.687/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários, ao Ministério Público Federal e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão pedido de providências para realização de consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais geraizeiras existentes no território do Município de Josenópolis, tendo em vista o início das ações do Programa de Regularização Fundiária Rural do Estado de Minas Gerais no referido município para posseiros de terras devolutas rurais;

nº 20.688/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para adoção imediata de medidas emergenciais para garantir os direitos humanos dos estudantes da Escola Estadual Maria das Dores e da comunidade escolar, no Município de Juiz de Fora, que contemplem as ações que menciona.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Gameleira, no Município de Belo Horizonte, realizada em 23/3/2026. A presidência destina a 3ª Fase da Reunião para ouvir as Sras. Jacqueline Ferreira, cofundadora da Associação Andorinhas, e Larissa Bispo dos Santos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

Bella Gonçalves, presidente – Andreia de Jesus – Betão.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/4/2026

Às 16h8min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Raul Belém, Dr. Maurício e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do relator, deputado Raul Belém, o Projeto de Lei nº 4.941/2025, no 1º turno, ao Instituto Mineiro de Agropecuária. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.975/2025 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 17.209/2026. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.946/2024 e 4.471/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 20.775/2026, dos deputados Raul Belém, Coronel Henrique, Dr. Maurício e da deputada Lud Falcão, em que requerem seja formulado voto de congratulações com Claudio Augusto Bortolini por sua posse como diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado;

nº 20.776/2026, da deputada Lud Falcão, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de São Gotardo, para debater os entraves à produção de alho na região, em especial a importação de alho oriundos da Argentina e da China.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

Raul Belém, presidente – Lud Falcão – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2026

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta e Professor Cleiton (substituindo o deputado Lucas Lasmар, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* de Ivanildo Lúcio dos Santos, morador de Belo Horizonte, pai da menor I. S.

S., de 11 anos, diabética (DM1), solicitando que seja realizada audiência pública para apurar o risco à saúde de pacientes diabéticos (DM1 e DM2) e que a comissão peça providências à Secretaria de Estado de Saúde para que seja efetuada a troca dos *kits* de glicemia OK-Pro das famílias de baixa renda por modelos que respeitem a norma ISO 15197:2013. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.660/2025, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Arlen Santiago. A presidência torna sem efeito o recebimento e a aprovação do Requerimento em Comissão nº 20.570/2026. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.144/2025 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Doutor Wilson Batista); e pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.183/2020 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 17.154, 17.163 e 17.164/2026. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.428/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 20.704/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o estoque de insumos, de equipamentos de proteção individual e de vacinas contra a *mpox* disponíveis, bem como sobre as estratégias de capacitação de profissionais para o enfrentamento da doença;

nº 20.705/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o quantitativo atual de casos suspeitos, confirmados e descartados do *mpox* vírus no Estado e sobre a existência de plano estadual atualizado de contingência para enfrentamento da doença;

nº 20.762/2026, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com o médico Carlos Alberto Rocha Souza, diretor do Hospital de Plástica e Especialidades Médicas, em Montes Claros, pelos 10 anos de funcionamento desse hospital.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Alê Portela, presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2026

Às 10h6min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler e Adalclever Lopes (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados João Magalhães, Charles Santos e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* recebidos pelo Fale com as Comissões de Marta Lamounier Moura Vargas, Antônio Miguel dos Reis Júnior e autor anônimo encaminhando denúncias à comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Polícia Civil (um ofício em 23/10/2025, dois ofícios em 22/1/2026 e um ofício em 30/1/2026); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 6/11/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 7/11/2025); e da Polícia Militar (1 ofício em 13/11/2025, 6 ofícios em

15/1/2026 e 10 ofícios em 22/1/2026). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.330/2025 é retirado da pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.519/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Sargento Rodrigues) e 4.855/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Bruno Engler). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 17.156, 17.212, 17.230, 17.247 e 17.251/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 20.689/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a convocação dos candidatos excedentes aprovados no teste de capacitação física do concurso para o Curso de Formação de Soldados;

nº 20.690/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a prorrogação do prazo de validade do concurso público desta Casa regido pelo Edital nº 1/2022 e para a nomeação de candidatos excedentes para o cargo de policial legislativo;

nº 20.720/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de providências para que seja apresentada a motivação legal do ato administrativo que promove a alteração da jornada de trabalho de servidor em ajustamento funcional lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Gameleira;

nº 20.728/2026, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, que participaram da ocorrência formalizada no Reds nº 2026-013894695-001, em 26/3/2026, em Belo Horizonte, que resultou na prisão em flagrante de autor de roubo qualificado, com resultado de lesão corporal grave, cometido em concurso de pessoas;

nº 20.734/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Sejusp pedido de providências para disponibilização de vagas para os agentes de segurança socioeducativos da unidade de internação de Sete Lagoas, que foi fechada, com opções de remoção para Belo Horizonte e Região Metropolitana; e para restabelecimento do sistema eletrônico da Sejusp, assegurando-se prazo para formalização das opções, com a adoção das medidas que especifica;

nº 20.764/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes e do deputado Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o projeto de lei que cria o Programa das Escolas Cívico-Militares.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente – Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2026

Às 10h41min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Raul Belém e Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião

se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.749/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 20.788/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação das delegacias rurais criadas pela Lei nº 22.923, de 2018. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 15/4/2026, às 16 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2026.

Raul Belém, presidente – Antonio Carlos Arantes

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2026

Às 14h15min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende os trabalhos. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e Antonio Carlos Arantes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta os Projetos de Lei nºs 2.519/2024, 4.330/2025 e 4.855/2025 por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.506/2021 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator deputado Bruno Engler). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta os Requerimentos nºs 17.156, 17.212, 17.230, 17.247 e 17.251/2026 por já terem sido apreciados em reunião anterior. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 20.826/2026, do deputado Sargento Rodrigues e outros, em que requerem instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor Jairo dos Santos Pereira, Matrícula nº 29160-9, ocupante do cargo de assessor parlamentar no gabinete da deputada Bella Gonçalves, do Psol, por invasão à sede do Partido Liberal;

nº 20.827/2026, do deputado Sargento Rodrigues e outros, em que requerem seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a apuração de possível participação do cidadão Jairo dos Santos Pereira em ato de invasão à sede do Partido Liberal, ocorrido em 15/4/2026, com a adoção das medidas que especifica.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/4/2026

Às 16h12min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a situação da Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho (Polivalente), no Município de Leopoldina, diante do anúncio da Secretaria de Estado de Educação de implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes na referida escola. Registra-se a presença do deputado Betão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Ana Paula de Moura Ferreira Dias, superintendente regional de Ensino de Leopoldina; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Hélvia Cíntia Rodrigues de Oliveira, coordenadora do Sind-UTE-MG, Subsede Ipatinga; Izabella da Silva Lima Navarro, professora em Leopoldina; Jaqueline Candida Bandeira, mãe atípica de aluno da Escola Estadual Alberto Giovannini; Nubia Ribeiro de Souza, professora da Escola Estadual Padre Maximino Benassati; Sandra Lúcia Couto Bittercourt, coordenadora estadual do Sind-UTE-MG; e Wilcilane de Souza Teixeira, diretora educacional da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, representando a superintendente; e os Srs. Aganoel Gomes Cavalcante, professor da Escola Estadual Alberto Giovannini; Irnac Valadares da Silva, ex-aluno da Escola Estadual Alberto Giovannini; Lucas Figueiredo Nicolau, assessor de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário; Matheus Rossi Paiva, professor e vice-diretor da Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho; e Oldemar Brazil Montenári, vereador da Câmara Municipal de Leopoldina; e o Ten.-Col. Carlos Eduardo Melo Barsante, subdiretor de Educação Escolar da Polícia Militar, representando o comandante-geral. A presidenta faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra ao deputado Betão. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/4/2026****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 17.199/2026, da deputada Leninha; 17.216/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 17.217/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 22/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.513/2025, do deputado Zé Laviola.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 22/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/4/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 17/4/2026, às 10 horas, no Distrito de Lapinha da Serra, em Santana do Riacho, com a finalidade de documentar a relevância do Grande Abrigo e de outros sítios arqueológicos localizados nesse distrito e verificar o estado de conservação e as condições de acesso da população a esses bens culturais e históricos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Leandro Genaro, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2026, às 14 horas, em Pouso Alegre, com a finalidade de debater, em audiência pública, a situação do trabalho escravo nas regiões do Estado.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Betão, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RELATÓRIO DE VISITA****Comissão de Participação Popular**

Locais Visitados: Comunidades de Vista Alegre, São Miguel, Bamburral e Vale das Cancelas, no Município de Grão Mogol

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 19.585/2026, de autoria do deputado Ricardo Campos, a Comissão de Participação Popular esteve, em 27/2/2026, nas Comunidades de Vista Alegre, São Miguel, Bamburral e Vale das Cancelas, no Município de Grão Mogol, com o objetivo de verificar as condições de fornecimento de energia elétrica, bem como seus impactos sobre o acesso à água, os serviços públicos, as atividades produtivas e a qualidade de vida na região, no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, edição 2025-2026.

Participaram da visita o deputado Ricardo Campos, presidente da comissão, acompanhado dos representantes da Superintendência Regional da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – em Montes Claros: Jomar Cândido Dionísio, supervisor da área de obras; Sandra Dias, do setor de Relacionamento com o Cliente e com o Poder Público; Alexandro Balsamão, representante da área de expansão do sistema elétrico, e Jovelcino Cardoso, do setor de manutenção. Estiveram presentes ainda os vereadores de Grão Mogol Rosalino Alves, Antônio Messias e José Maurício, o secretário de Governo da Prefeitura de Grão Mogol, Rivan Soares do Nascimento, além de moradores e comerciantes das comunidades visitadas.

Relato

A abertura dos trabalhos ocorreu no Restaurante Mineiro, localizado na entrada da Comunidade Vista Alegre, onde residem 76 famílias. O deputado Ricardo Campos lembrou o papel fiscalizador do Poder Legislativo e destacou que a visita integra a iniciativa Assembleia Fiscaliza, no âmbito do Tema em Foco, edição 2025-2026, cujo tema escolhido pela Comissão de Participação Popular foi “Geração Distribuída e Pobreza Energética”. O parlamentar apresentou o conceito de pobreza energética e seus impactos na qualidade de vida da população, enfatizando que a região visitada se enquadra plenamente nos critérios que caracterizam essa condição. Esclareceu, ainda, que o Programa Luz para Todos, do governo federal, foi retomado em Minas Gerais, com a assinatura, pela Cemig, de termo de compromisso junto ao Ministério de Minas e Energia.

O vereador Rosalino Alves relatou que a comunidade enfrenta quedas de energia ao menos uma vez ao mês, o que ocasiona a falta de abastecimento de água. Segundo o parlamentar, além das interrupções frequentes, há precariedade da energia fornecida, apesar de o município contar com uma usina hidrelétrica em funcionamento no seu território, a Usina Hidrelétrica de Irapé. Ele informou que, quando a população solicita o cadastramento no Luz para Todos, a Cemig alega a inexistência do programa.

Na sequência, o deputado leu o Decreto nº 11.628, de 2023, destacando os beneficiários e o público prioritário do Luz para Todos (no qual se enquadram as comunidades visitadas) bem como as competências dos agentes envolvidos em sua implementação, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 801, de 2024, que aprova o Manual de Operacionalização do programa. Ele salientou que seu mandato já protocolou aproximadamente 4 mil solicitações de ligação de energia no âmbito do Programa Luz para Todos e que aguarda retorno da Cemig até o dia 10/3/2026, data em que será realizada audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para debater o tema. Orientou as lideranças locais a organizarem as demandas por inclusão no programa, considerando que a Cemig não disponibilizou escritório ou formulário específico para cadastramento, e solicitou que a comunidade encaminhe a seu gabinete a relação dos moradores que já formalizaram pedido de ligação e não obtiveram resposta, para que ele possa cobrar providências à empresa. Por fim, informou que há respostas formais a requerimentos encaminhados à Cemig nas quais a empresa confirma o retorno do programa.

Relatos de moradores da comunidade evidenciaram os impactos decorrentes da instabilidade no fornecimento de energia elétrica sobre o abastecimento de água em razão da frequente queima das bombas utilizadas para captação nos poços artesianos locais. Embora a comunidade disponha de um poço artesiano abastecido por energia solar, foi informado que o sistema não opera adequadamente durante o período chuvoso. Registre-se ainda, segundo os moradores, que a água fornecida pela prefeitura por meio de caminhão-pipa apresenta má qualidade, tendo inclusive sido constatada a presença de pelos de animais. Eles também destacaram a recorrente queima de eletrodomésticos e perda de mercadorias sem o devido ressarcimento dos prejuízos por parte da Cemig.

A moradora Mônica Alves, que trabalha no Restaurante Mineiro, reclamou que as recorrentes falhas no fornecimento de energia comprometem a refrigeração de alimentos, ocasionando prejuízos ao seu estabelecimento. Destacou que a interrupção do serviço impacta também os serviços públicos locais. A escola e a Unidade Básica de Saúde, por exemplo, não dispõem de gerador de energia, e são obrigadas a suspender as atividades quando há falta de eletricidade e de água. Mônica acrescentou que as solicitações de ligação de energia apresentadas à Cemig vêm sendo indeferidas em razão da exigência de documentos como o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR – e o Cadastro Ambiental Rural – CAR –, o que se torna um obstáculo para a maioria dos moradores, que detêm apenas o direito de posse dos imóveis, em decorrência do desmembramento de propriedades em processos sucessórios.

Houve ainda relatos acerca das dificuldades de comunicação e da ausência de retorno por parte da Cemig. A moradora Tátilla Iara Félix informou que não consegue solucionar suas demandas por meio do canal telefônico de atendimento da empresa, tampouco nos pontos de atendimento mais próximos, localizados em São Francisco e Grão Mogol, sendo obrigada a se deslocar até Montes Claros. Ressaltou que os protocolos de atendimento abertos permanecem sem resposta. Outros moradores também reclamaram da falta de atenção da empresa e da baixa qualidade do atendimento prestado aos usuários do serviço.



Precariedade das ligações de energia na Comunidade Vista Alegre.

Foto: Daniel Protzner. ALMG.

Na ocasião também foram apresentadas reclamações referentes ao serviço de iluminação pública na comunidade. A necessidade de substituição mensal de lâmpadas de iluminação pública, em razão de sua queima por interrupção no fornecimento de energia, é uma delas, além da cobrança indevida da taxa de iluminação pública, já que a queima das lâmpadas ocasiona a falta de luz à noite. O morador Otaniel Souza reivindicou a instalação de mais postes com extensão de rede, destacando que os existentes foram instalados pela própria comunidade.

Sandra Dias, uma das representantes da Cemig, informou que a empresa apenas arrecada e repassa à prefeitura os valores correspondentes. Segundo ela, a definição do valor da taxa e das formas de cobrança é de competência da legislação municipal. Ademais, a execução da extensão da rede elétrica cabe à Cemig, enquanto a responsabilidade pela prestação e manutenção do serviço de iluminação pública é do município.

Por sua vez, o secretário de Governo de Grão Mogol, Rivan Soares do Nascimento, esclareceu que a prefeitura executa os reparos, mas eles apresentam curta durabilidade devido à baixa tensão da rede elétrica. Ou seja, o município realiza o serviço, porém a Cemig não garante a capacidade adequada de fornecimento de energia.

Em resposta aos relatos apresentados, o supervisor da área de obras da Cemig, Jomar Dionísio, informou que, desde o final de 2024, a empresa passou a adotar uma estrutura regionalizada, com o objetivo de ampliar a proximidade com as localidades atendidas. Esclareceu que a Cemig opera com ciclos de investimento de cinco anos e que, no ciclo vigente, referente ao período de 2023 a 2027, estão previstos investimentos da ordem de R\$2,2 bilhões na região Norte do Estado, a qual apresenta desafios específicos em razão de sua ampla extensão territorial. Ele ainda informou que foi instalada uma subestação próxima a Grão Mogol e que estão em andamento obras de melhoria na rede elétrica, cujos impactos positivos deverão ser percebidos até o final de 2026. Parte dessas obras, segundo ele, sofre atrasos em decorrência de embargos, uma vez que alguns proprietários não autorizam a passagem da rede elétrica por suas propriedades, o que compromete o cronograma de execução.

Jomar Dionísio esclareceu que a Cemig é uma concessionária universalizada, nos termos dos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 2021¹, sendo a universalização caracterizada pela instalação de até 50kVA na primeira ligação da propriedade. Ele também explicou que é recorrente, no Norte de Minas, a situação de moradores que adquirem pequenas glebas resultantes do desmembramento de propriedades maiores. Nesses casos, a área é considerada atendida em razão da existência da primeira ligação, passando as novas demandas a serem enquadradas como segunda ligação, que é cobrada do consumidor.

Dando sequência à visita, os participantes deslocaram-se para a Comunidade São Miguel, onde estiveram presentes moradores e a presidente da Associação Comunitária, Maria de Jesus Azevedo. Esta informou que, das 37 famílias que residem na comunidade, 18 não dispõem de acesso regular à energia elétrica, e a maioria utiliza ligações irregulares, situação que pôde ser constatada *in loco*. Além disso, foi informado que alguns moradores não possuem a matrícula do imóvel, em razão de desmembramentos em processos sucessórios. Constatou-se a existência de uma rede de transmissão localizada nas proximidades da BR-251. Moradores argumentaram que o deslocamento dessa rede para o atendimento à comunidade poderia solucionar o problema do fornecimento de energia.

O representante da Cemig Jomar Dionísio alertou para os riscos decorrentes das ligações irregulares, ressaltando que padrões projetados para atender uma única residência acabam sendo utilizados por várias, o que compromete a segurança e a qualidade do fornecimento de energia. Ele ainda destacou que as propriedades localizadas na comunidade não são classificadas como rurais, por terem área inferior a dois hectares, mas também não são urbanas, ficando sem enquadramento.



Ligações irregulares de energia na Comunidade São Miguel.

Foto: Daniel Protzner. ALMG.

A etapa seguinte da visita ocorreu na Comunidade de Bamburral, onde os moradores se reuniram com a comitiva na escola da comunidade. Informou-se que 70 famílias residem no local e que há um poço artesiano que atende aproximadamente 40 delas. Contudo, existe falta de abastecimento de água na comunidade, em razão da frequente queima da bomba utilizada para captação. Os moradores já ficaram até uma semana sem água, pois não há um reservatório. Eles relataram episódios recorrentes de queima de eletrodomésticos, sem o devido ressarcimento por parte da Cemig, bem como a baixa durabilidade desses equipamentos, a exemplo de geladeiras que não ultrapassam três anos de uso. Além disso, algumas famílias reclamaram que, embora estejam dentro dos critérios do Luz Para Todos, não conseguiram a ligação de energia pelo programa. Jocimar Fopa, proprietário da borracharia da comunidade, relatou que depende do seu gerador para trabalhar.

De acordo com os moradores, residem na comunidade uma criança e uma adolescente com deficiência. Esta última utiliza aparelho respiratório e, por isso, depende do fornecimento contínuo de energia elétrica. Os familiares informaram a ocorrência de episódios em que a interrupção do fornecimento de energia os obrigou a deixar a comunidade, localizada na zona rural, de forma emergencial, a fim de assegurar a sobrevivência da adolescente.

O morador Edson Santos destacou que a comunidade não é atendida conforme o padrão da zona rural, que deveria ser de 120 volts. A tensão registrada está em torno de 86 volts, embora os moradores paguem tarifas equivalentes às da zona urbana. Eles informaram que a maioria das lâmpadas das residências não acende no período noturno e, apesar de a Cemig já ter instalado o medidor em casas da comunidade, o problema ainda não foi solucionado. Além disso, muitos deles enfrentam dificuldades para acessar os canais de atendimento da empresa.

Nessa comunidade, a principal queixa concentrou-se na baixa qualidade do fornecimento de energia elétrica e nas dificuldades enfrentadas para a obtenção de aumento de carga junto à Cemig. A presidente da Associação de Moradores da comunidade, Cleisa Silva, informou que foi solicitada à Prefeitura de Grão Mogol a instalação de um poço artesiano com sistema de energia solar. Em complemento, o representante do município informou que solicitou ao Idene a implantação de poço artesiano com energia fotovoltaica para atendimento da comunidade. O deputado Ricardo Campos, em resposta, afirmou que as contribuições apresentadas deverão integrar o Plano Estadual de Enfrentamento à Miséria, atualmente em elaboração na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no âmbito do Fórum Técnico Minas sem Miséria.

Posteriormente, a comitiva deslocou-se até o poço artesiano que atende a comunidade, a fim de verificar as condições de operação da bomba. No local, moradores demonstraram que a instabilidade no fornecimento de energia impede o funcionamento do equipamento, o qual se encontra queimado, uma vez que a ligação realizada não durou mais que 15 segundos.



Verificação das condições da bomba do poço artesiano da Comunidade de Bamburral.

Foto: Daniel Protzner. ALMG.

Ainda no local, constatou-se a existência de uma linha de transmissão que passa nas imediações da comunidade, sem, contudo, atendê-la.



Linha de transmissão nas imediações da Comunidade de Bamburral.

Foto: Daniel Protzner. ALMG.

O representante da Cemig Jomar Dionísio informou que a empresa possui compromisso, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, de cumprir os níveis adequados de qualidade no fornecimento de energia. Orientou os moradores a formalizarem reclamação na concessionária, reivindicando a instalação de equipamento medidor e, se constatada a insuficiência no fornecimento sem a devida correção, o pagamento de compensação prevista em norma.

Como os moradores informaram que o equipamento já foi instalado em outras ocasiões, Jomar Dionísio explicou que, nesses casos, a solução pode depender da execução de obras de maior porte. Na oportunidade, registrou o número do medidor para verificar a situação específica da comunidade. Além disso, informou que a Cemig dispõe de tratamento diferenciado para consumidores que utilizam equipamentos de suporte à vida e orientou os familiares quanto aos procedimentos necessários, bem como coletou o telefone de contato de um responsável para acompanhamento do caso.

Questionado por um morador acerca da informação de que a implantação da subestação em Grão Mogol solucionaria os problemas até 2024, repassada à comunidade em 2022 por superintendente da Cemig, Jomar Dionísio esclareceu que se trata de obra de grande porte e que o compromisso assumido pela empresa junto à Aneel é a resolução das demandas dentro do atual ciclo de investimentos, correspondente ao período de 2023 a 2027. Ademais, segundo ele, a subestação já foi implantada e, atualmente, encontram-se em execução as obras de redes, algumas das quais sofreram embargos, enquanto outras demandaram obras de melhoria para sua viabilização.

Posteriormente, foi realizada visita à Avenida do Comércio, na Comunidade Vale das Cancelas. No local, comerciantes de supermercado e mercadinho, loja de material de construção, bares, farmácia, pousada e oficina mecânica relataram que a instabilidade e a baixa qualidade do fornecimento de energia elétrica na região são frequentes, inclusive fora do período chuvoso, ocasionando perdas de mercadorias e prejuízos financeiros. Eles afirmaram que a baixa tensão inviabiliza o funcionamento e a manutenção de equipamentos essenciais aos estabelecimentos e que, apesar da abertura de diversos protocolos junto à **Cemig**, não há solução efetiva para o problema.

O proprietário da oficina mecânica local relatou a perda de quatro lixadeiras e uma máquina de solda, o que lhe causou um prejuízo estimado em R\$5.000,00. Ele não foi ressarcido pela Cemig nem acredita na resolução da situação junto à empresa.

Na sequência, ainda na Comunidade Vale das Cancelas, a comitiva descolou-se até a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal José Drumond, onde foi realizada reunião com os moradores para discutir os impactos da precariedade no fornecimento de energia elétrica na região. Participaram do encontro cerca de 150 pessoas, entre moradores e vereadores de Grão Mogol e de municípios vizinhos, além do deputado Ricardo Campos e dos representantes da Cemig e da Prefeitura de Grão Mogol.

O deputado abriu a reunião destacando que 0,5% da população brasileira ainda sofre com falta de energia e que há um contingente significativo de pessoas sem acesso à energia de qualidade, o que caracteriza um quadro de pobreza energética no País.

Durante a reunião, moradores e vereadores reportaram que a população local, embora seja reconhecida como comunidade tradicional gerazeira, enfrenta várias violações de direitos, referentes ao acesso à terra, aos impactos de barragens de mineração, à ausência de consulta prévia na implantação de empreendimentos na região, assim como à inexistência de medidas de reparação.

Eles também questionaram a ausência de fornecimento de energia elétrica em um território produtor de energia, além da falta de atendimento às comunidades situadas no Parque Estadual de Grão Mogol, como a Comunidade de Extrema.

Sobre o Programa Luz Para Todos, reclamaram da falta de retorno da Cemig e explicaram que, desde a criação do programa, a configuração das famílias mudou, em razão de casamentos e da divisão de glebas familiares. O vereador Euclides Quindim, de Padre Carvalho, informou que, em novembro de 2025, protocolou mais de 180 pedidos, ainda sem retorno da empresa. Representantes dos Municípios de São João do Paraíso e Fruta de Leite também relataram a inexistência de fornecimento de energia em comunidades locais e a ausência de retorno a demandas formalizadas junto à empresa.

Foi dito que a Cemig, em muitos casos, aponta, em suas respostas, o parcelamento do solo como impedimento e apresenta orçamentos a serem custeados pelos moradores. Estes relataram situações em que, apesar de as propriedades contarem com poste instalado, necessitam utilizar energia emprestada de vizinhos. Também destacaram a queima de eletrodomésticos sem ressarcimento, a inviabilidade do funcionamento de estabelecimentos comerciais, a falta de abastecimento de água e a recorrente alegação, por parte da concessionária, de que não há instabilidade, mesmo com as frequentes quedas de energia observadas após a instalação de equipamentos de medição.

Os moradores, por fim, demandaram a instalação de um posto de atendimento da Cemig no Vale das Cancelas, tendo em vista as dificuldades da população em acessar a internet, emitir faturas e se deslocar até a sede do município, situada a 100km de distância. Em síntese, a comunidade protestou contra a falta de extensão de rede e a baixa tensão da energia elétrica na região, bem como contra a insuficiência de investimentos por parte da Cemig.

Em resposta aos questionamentos dos participantes, o deputado Ricardo Campos anunciou a criação de um grupo de trabalho destinado ao encaminhamento das demandas apresentadas e informou a realização de audiência pública, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 10/3/2026, para debater o tema com a participação de representantes da Cemig, do Ministério de Minas e Energia, da Aneel e do Inbra.

Conclusão

A visita realizada pela Comissão de Participação Popular evidenciou um quadro persistente de precariedade no fornecimento de energia elétrica nas comunidades visitadas do Município de Grão Mogol, com impactos diretos e reiterados sobre o acesso à água, a prestação de serviços públicos essenciais, o exercício de atividades econômicas e a qualidade de vida da população.

Diante disso, impõe-se a necessidade de uma atuação articulada e resolutiva do poder público e da concessionária, com vistas à superação dos entraves técnicos, administrativos e fundiários identificados, garantindo-se respostas efetivas às demandas apresentadas pelas comunidades. Assim, busca-se garantir o atendimento ao princípio da dignidade humana e aos princípios que regem a prestação dos serviços públicos, notadamente os da continuidade, da eficiência, da universalidade, da segurança, da modicidade tarifária e da adequação do serviço.

A sequência da atuação parlamentar ligada ao tema envolve os seguintes encaminhamentos:

- Formação de grupo de trabalho com representantes das comunidades para análise e encaminhamento das demandas apresentadas.
- Realização de audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com o objetivo de debater a implantação do Programa Luz para Todos no Estado e os problemas no fornecimento de energia elétrica nas regiões Norte, Noroeste, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce, com ênfase na pobreza energética e na situação do Distrito de Vale das Cancelas e da zona rural do Município de Grão Mogol, no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2025-2026.

Espera-se que, nessa audiência, seja promovido o diálogo para a busca de soluções para os entraves relacionados à regularização fundiária e aos critérios de universalização, com a participação do Ministério de Minas e Energia, da Aneel e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, bem como para o encaminhamento, junto à Cemig, das questões referentes aos protocolos já formalizados e às demandas por melhorias no fornecimento de energia elétrica nas comunidades visitadas.

- Encaminhamento de requerimento de pedido de providências ao Idene, com vistas a garantir celeridade na implantação de poço artesiano com sistema de energia fotovoltaica, destinado ao atendimento da Comunidade de Bamburral, cuja solicitação já foi formalizada junto ao instituto por meio de ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal.
- Encaminhamento deste relatório ao governador do Estado, ao presidente da Cemig, ao Ministério Público de Minas Gerais, à Aneel e ao Ministério de Minas e Energia.

Cabe agora à comissão continuar acompanhando o tema, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, edição 2025-2026.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Ricardo Campos, relator.

¹Estabelece as regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, nas quais estão dispostos os direitos e deveres do consumidor e demais usuários do serviço.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Participação Popular

Locais Visitados: orla do Rio Jequitinhonha (Rua Beira Rio – Monumento ao Horizonte); casas danificadas no entorno da Usina Hidrelétrica de Itapebi, no Rio Jequitinhonha; Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE – de Salto da Divisa e Ocupação Irmã Dorothy, no Município de Salto da Divisa

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 18.859/2025, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, a Comissão de Participação Popular visitou, em 2/3/2026, as comunidades do Município de Salto da Divisa atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Itapebi, no Rio Jequitinhonha, para avaliar os impactos sociais e econômicos causados pela construção da referida obra, bem como a implementação de medidas eficazes que evitem a perpetuação dos impactos socioeconômicos negativos causados pelo empreendimento. As visitas foram realizadas nos locais destacados em epígrafe.

Participaram da atividade o deputado Doutor Jean Freire acompanhado das seguintes autoridades e lideranças populares convidadas: Ana Cristina Guimarães Silva, vereadora da Câmara Municipal de Salto da Divisa; Fagner Moreira Lima, assessor especial de Assuntos Parlamentares da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA; Marilene Araújo Carvalho e José

Wanderley Alves Santana, respectivamente, presidente e vice-presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa – GADDH; Valmir Pereira dos Santos, presidente da Colônia dos Pescadores; Waldinei Xavier Rogério Dias, liderança das Moradias Danificadas; Renato Soares, coordenador de área e membro do Movimento Moradia para Todos Irmã Dorothy; Maria de Lourdes Ribeiro de Souza, representante da Associação dos Extratores de Pedra e Areia de Salto da Divisa; Elisabete Tavares e Laurita Maria da Silva, membros da Associação Comunitária das Lavadeiras de Salto da Divisa; José Teixeira do Nascimento, representante do Grupo das Casas Danificadas, e Irmã Rosa Maria Barboza, membro do Administrativo no Brasil e do Colégio Rainha da Paz, Congregação Romana de São Domingos, em São Paulo.

Relato

A abertura dos trabalhos ocorreu na Rua Beira Rio, na orla do Rio Jequitinhonha. Em cada ponto de encontro, colheram-se depoimentos das pessoas da comunidade sobre os impactos que elas sofreram e continuam sofrendo desde o início das operações da Usina Hidrelétrica de Itapebi – UHE –, construída às margens do Rio Jequitinhonha, já no Estado da Bahia.

Contextualizando, cabe ressaltar que a referida usina opera desde fevereiro de 2003, mas as obras se iniciaram em 1999. A UHE foi instalada no baixo curso do Rio Jequitinhonha, na divisa entre os Estados de Minas Gerais e Bahia, nos Municípios de Itapebi (onde está instalada a estrutura principal), Itaratim e Itagimirim, na Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais. A Itapebi Geração de Energia, empresa do grupo Neoenergia, é responsável pela implantação e operação da usina. De acordo com informações do portal da empresa, trata-se de uma usina tipo fio d'água, de médio porte, com capacidade instalada de 462MW, com três unidades geradoras de 154MW e energia assegurada de 209,10MW médios. A UHE conta com um reservatório, com área de 62,48km², e uma barragem, que mede 620 metros de comprimento e 106 metros de largura.

Desde o início da operação da usina, a população de Salto da Divisa reivindica reparações por parte da empresa em virtude das alterações no Rio Jequitinhonha, que impactaram as principais atividades econômicas do local, e também das obras que teriam afetado a estrutura de casas próximas às margens do rio. A visita, assim, teve o objetivo de observar a situação descrita e ouvir as pessoas afetadas.

No dia do encontro, o rio estava com volume elevado de água, com a área mais próxima das margens coberta por macrófitas flutuantes, que, conforme a literatura especializada¹, são plantas cujas raízes se encontram na subsuperfície sem fixação em substrato. Com crescimento descontrolado, resultante da ação antrópica nos ecossistemas aquáticos, essas plantas se tornam um impasse para os gestores, exigindo constantes ações de monitoramento e de mitigação.



Proliferação de macrófitas aquáticas flutuantes na represa do Rio Jequitinhonha.

Foto: Elizabete Guimarães. ALMG, 2 mar. 2026.

A seguir, apresentamos o que foi visto e ouvido durante a visita.

A morte do Rio Jequitinhonha em Salto da Divisa foi o primeiro ponto destacado pelos presentes enquanto a equipe percorria o trecho da orla. Conforme explicou Waldinei Xavier Rogério Dias, da Associação das Casas Danificadas, no dia da visita a cobertura das macrófitas estava relativamente reduzida por causa da chuva, que dispersou as plantas rio abaixo. Mas, segundo ele, a área de cobertura das macrófitas é muito maior. Ademais, o esgoto está caindo sem tratamento em todo o rio, pois a Estação de Tratamento de Esgoto, construída no Bairro União, e uma das condicionantes previstas na autorização de funcionamento da UHE, não está em funcionamento.



Estação de Tratamento de Esgoto. Foto: Elizabete Guimarães. ALMG, 2 mar. 2026.

A equipe esteve nas instalações da ETE, tendo sido recebida por Renato Soares, João Neto e Robson Rodrigues Ferreira Júnior, líderes da Ocupação Irmã Dorothy. Segundo eles, a empresa entregou a estrutura à prefeitura, que operou durante um curto

período, mas há 18 anos não funciona. Eles informaram que ocupam a área desde 19/4/2021 e, já nessa época, a estação estava abandonada. Atualmente, 240 famílias moram no local, e reivindicam que a estação de tratamento seja instalada em outro ponto.

Antes da barragem da UHE, o Rio Jequitinhonha, no trecho visitado da Avenida Beira Rio, tinha três cachoeiras e corria entre as muitas lapas que ficavam próximas das margens. Ali, muitas mulheres lavavam roupa, algumas, inclusive, de forma remunerada. Elisabete Tavares, ex-lavadeira e integrante da Associação das Lavadeiras de Salto da Divisa, relatou que eram 85 lavadeiras, as quais ficaram sem a principal fonte de renda desde então e tiveram que buscar outros meios de sobrevivência. Segundo ela, três já faleceram e as outras 82 aguardam reparação da empresa. Ela ainda relatou que, na época de construção da usina, a empresa concedeu indenização para apenas 17 lavadeiras, desconsiderando as outras.

Conforme relato da ex-lavadeira, a empresa teria informado que a barragem não atingiria o ponto das corredeiras locais, no entanto o nível do rio subiu mais do que o previsto. A principal reivindicação da Associação das Lavadeiras, assim, é que a empresa conceda uma compensação de renda a essas mulheres. A UHE, em 2021, construiu uma lavanderia na beira do rio, com quatro tanques e uma mesa para passar roupa. Essa instalação, atualmente em ruína, nunca foi utilizada pelas lavadeiras, que a consideraram insuficiente e inadequada ao seu ofício. Adicionalmente, o aspecto cultural da lavagem na beira do rio, onde elas cantavam e interagiam coletivamente, não foi considerado.

A irmã Rosa Souza, que, na época da construção da UHE, realizava um trabalho no Grupo de Apoio de Direitos Humanos, explicou que a estrutura oferecida pela empresa não agradou as lavadeiras porque não contemplava as características do ofício. Ela explicou que, antes, as mulheres lavavam a roupa perto de casa, não pagavam pela água nem pela energia para operar algum equipamento elétrico. E no rio ainda havia lapas grandes e fortes para elas baterem a roupa. Já na lavanderia, segundo a religiosa, num local centralizado, elas seriam obrigadas a se deslocar. Além disso, seus tanques, pequenos e frágeis, não suportariam a força utilizada por elas na lavagem.



Lavanderia. Foto: Elizabete Guimarães. ALMG. 2 mar. 2026.

Posteriormente, a equipe seguiu para verificar as casas localizadas a mais de 100 metros do limite da represa estabelecido pela Usina Hidrelétrica de Itapebi. Nelas foram constatadas rachaduras nas paredes.

Os moradores atribuem os problemas na estrutura das casas às explosões, ao trânsito de maquinário pesado e de caminhões-caçamba carregados durante a construção do novo assentamento na Vila União, a 2km do Bairro Barro Preto, além das obras de construção da represa e das demais obras de infraestrutura que a empresa realizou na cidade.

A Vila União foi construída para abrigar as pessoas que, de acordo com o levantamento realizado na época, foram diretamente afetadas pela proximidade do lago formado pela barragem das águas do rio. Na ocasião, a empresa reconheceu a necessidade de reparação de 272 casas situadas na área de até 100 metros do lago. José Teixeira do Nascimento, um dos moradores presentes na visita, disse que o número de casas prejudicadas é maior e que há moradias além desse limite.

A equipe esteve ainda em outras moradias na Rua Áureo Oliveira e também nas Ruas Samuel de Lima, Maria Clarinda, Porto Velho e na Rua E, na Vila União.

Segundo relatado pelos moradores, na época de construção da usina, havia um aviso da empresa para que todos saíssem das casas para um local seguro. Até então, as casas não tinham rachaduras, mas, atualmente, os moradores convivem com o medo constante de desabamento e nem conseguem dormir direito. Essa situação tem contribuído para o agravamento de problemas de saúde, como a hipertensão.

Alguns moradores ajuizaram ação judicial pleiteando indenização pelos danos ocasionados. Foi relatado que a empresa prometeu dinheiro para que eles desistissem da ação. Um dos moradores contou que formalizou a desistência, mas não recebeu o dinheiro.

Waldinei Xavier Rogério Dias relatou que a UHE Itapebi prometeu reparar os imóveis localizados em um raio de até 100 metros, num total de 272 casas. No entanto, segundo o relato, a empresa não reconhece o impacto em moradias situadas nas adjacências, embora muitas delas – não se sabe o número exato – corram risco de desabamento, tal o grau de comprometimento da estrutura.

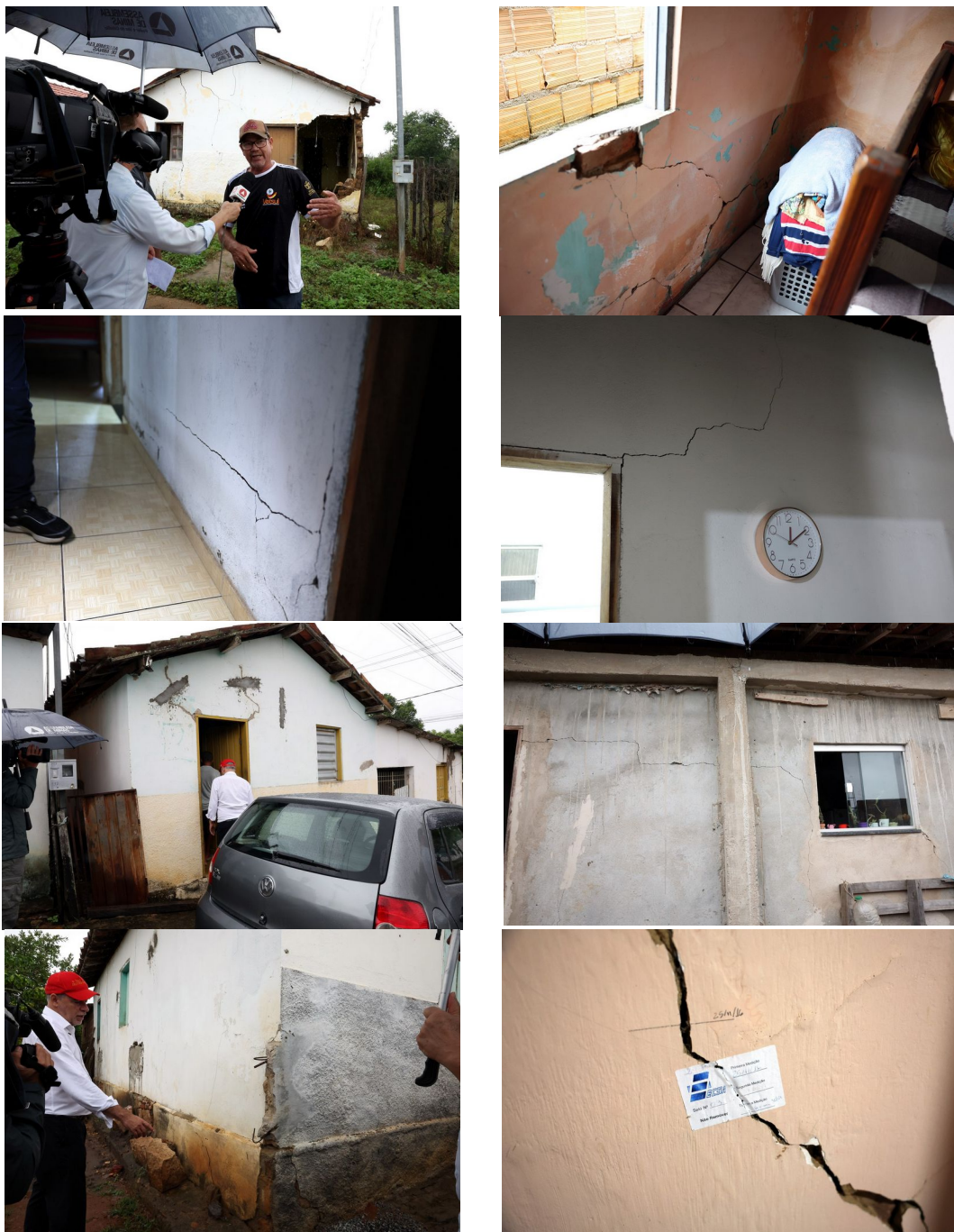
Waldinei explicou que, antes da inundação provocada pela represa, as casas ficavam mais distantes da margem do rio. Além disso, a mudança no volume das águas gerou alteração no lençol freático, que, por sua vez, abalou a estrutura das casas.

Dona Nair Rita dos Santos relatou que sua casa foi construída há mais de 40 anos e há pouco mais de 20 vem apresentando rachaduras. Segundo ela, os problemas começaram com as construções de rochedo na orla. Ela reclamou da demora de reconhecimento da empresa e disse que o marido faleceu esperando a casa ser consertada.

Dona Luísa Santos Dias é proprietária de uma casa fora do limite dos 100 metros reconhecido pela Itapebi. Ela disse que já fez três reformas desde o início das obras da represa, sem receber nenhum apoio da empresa, embora o vizinho tenha recebido.

Uma das habitações visitadas, construída pela própria empresa na Vila União, está se movendo em direção à rua, conforme relato da moradora. O mesmo acontece na casa vizinha. Waldinei relatou que as casas da vila foram construídas sobre uma base *radier*, um tipo de fundação superficial (rasa) em concreto armado que funciona como uma laje contínua sob toda a edificação, distribuindo o peso. É um tipo de fundação mais apropriada para terrenos planos, o que não é o caso da casa situada na rua E, cuja inclinação favorece o deslizamento da fundação inteira, inclusive do muro, como se pode ver nas fotografias que seguem.





Casas danificadas. Fotos: Elizabete Guimarães. ALMG. 2 mar. 2026.

Em relação às dificuldades geradas para os pescadores da região, Valdívio da Silva, que é um deles, relatou que, depois da construção da barragem, a diversidade de peixes no lago diminuiu drasticamente. Isso porque os peixes não puderam mais subir o rio, e a empresa não cumpriu o acordo de construir a escadaria que permitiria a subida. Ele relata que não há mais peixes nativos, apenas o pintado, um peixe exótico, além de piranha, pirarucu e bagre africano, que são predadores. Segundo o pescador, antes da barragem, subiam os peixes do mar, como o dourado e o robalo, e crustáceos, como o camarão e o pitu.

Valmir Pereira dos Santos, da Colônia de Pescadores de Salto da Divisa, relatou que o centro de apoio aos pescadores, construído ao lado do centro das lavadeiras, funcionou de 2002 a 2004. Depois dessa data, ninguém mais o utilizou e, atualmente, ele se encontra abandonado. Os pescadores explicaram que não há mais acesso a peixes, porque eles “não sobem mais”.

Houve a tentativa de construção de tanques para criatório, mas, segundo Valmir e Valdívio, eles não estão sendo utilizados. Valmir argumentou que essa não é a cultura local e os pescadores não receberam capacitação. Segundo ele, a Itapebi concedeu

compensação a 42 pescadores, mas ainda existem, pelo menos, outros 40 que não receberam indenização. Além disso, 12 dos 42 pescadores indenizados morreram, e suas viúvas ficaram desassistidas.

No período da tarde, foi realizada, na Câmara Municipal, audiência pública da comissão, com a finalidade de avaliar todos esses impactos sociais e econômicos causados às comunidades atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica de Itapebi. A audiência contou com as presenças de grande parte dos cidadãos e representantes de entidades e órgãos que participaram da visita. Como principais desdobramentos, foram elaborados diversos requerimentos com pedidos de informações e providências a órgãos do governo.

Conclusão

A Comissão de Participação Popular cumpriu o objetivo da visita, tendo constatado, *in loco*, os relevantes impactos econômicos relatados pelos representantes de pescadores, lavadeira e extratores de pedra e areia. Também pôde observar que as residências são precárias e que a população sobrevive com pouca renda, apresentando baixo padrão de vida.

Ademais, viu que os moradores sofrem com problemas de saúde, como hipertensão, insônia e outras de fundo emocional, decorrentes das preocupações com o risco de morte causado pela insegurança das edificações e insuficiência de renda.

A audiência pública, realizada imediatamente após a visita, possibilitou a discussão sobre os problemas identificados e resultou em encaminhamentos a serem formalizados por meio de requerimentos de pedidos de providências e de informações para os órgãos e entidades responsáveis.

Sala das Comissões, 17 de março de 2026.

Doutor Jean Freire, relator.

¹MEDEIROS, Jessica Cristina Carvalho. Amostragem de macrófitas aquáticas flutuantes por método destrutivo com prognóstico de imageamento orbital. 2024. Tese (Doutorado em Ecologia: Ecossistemas Terrestres e Aquáticos) – Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. Acesso em: 9 mar. 2026.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Clínica Aquino e Bolsoni Serviços Odontológicos Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 18/2025

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. Objeto: cooperação na realização de estágios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Vigência: cinco anos, a partir da data de publicação.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 66/2026

Número no Siad: 9377039-3

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro NXT Telecomunicações S.A. Objeto: prestação de serviços de acesso a sinais de televisão por assinatura. Objeto do aditamento: terceira prorrogação da vigência contratual,

com reajuste de preços. Vigência: 12 meses contados de 2/5/2026 a 1º/5/2027, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).



ASSEMBLEIA CULTURAL

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

PROJETO SEGUNDA MUSICAL

AGENDA DE AUDIÇÕES

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 4/2026, instituída pela Portaria DGE nº 60/2025, faz saber aos interessados que, conforme disposto no item 7.2 do referido edital, as audições públicas do Projeto Segunda Musical, destinadas à avaliação dos estudantes inscritos neste chamamento, serão realizadas em 25/4/2026, das 9 às 11h36min e das 14 às 17 horas, e em 26/4/2026, das 9 às 11 horas, no Teatro da Assembleia.

| AGENDA DE AUDIÇÕES 2026 | | | |
|--|--|----------------------|-------|
| Data: 25/4 (manhã e tarde) e 26/4 (manhã) Local: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG (Teatro) Endereço: Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho – Belo Horizonte-MG | | | |
| DIA 25 DE ABRIL – SÁBADO | | | |
| MANHÃ | | | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | INSTRUMENTO | HORA |
| 123116 | Victor Augusto Carvalho dos Santos | Flauta | 09:00 |
| 123144 | Duo Vicente Silva: Felipe Eduardo Vicente (viola), Maria Eduarda da Silva (violino) | Violino e Viola | 09:12 |
| 123197 | Paulo Roberto Silva Costa (Oboé) e Carmem Luiza Martins Rosa (Violino) | Oboé e Violino | 09:24 |
| 123143 | Paulo Roberto Silva Costa (Oboé) e Arthur Henrique da Silva Pinho (viola) | Oboé e Viola | 09:36 |
| 123151 | Giovanna Martins Calixto Oliveira (violino), Victor Moisés Herculano Barreto (violoncelo) | Violino e Violoncelo | 09:48 |
| 122678 | Duo Norte Sul: Júlia Knak da Silva (violino) e Rodrigo Santana de Souza (viola) | Violino e Viola | 10:00 |
| 123136 | Jhony de Souza Pinto | Violão | 10:12 |
| 123137 | Jhony de Souza Pinto (violão) e Natália Pacheco (soprano) | Canto e Violão | 10:24 |
| 123260 | Duo Odeon: Vanessa Lima (mezzo soprano) e Igor Abreu (violão) | Canto e Violão | 10:36 |
| 122760 | Tainá Jasmim Coelho Silva (violino) e Aires Starling Cangussu (violão) | Violino e Violão | 10:48 |
| 123088 | Nathan Nascimento Dias (flauta) e Marcelo Rodrigues Dos Passos (violão) | Flauta e Violão | 11:00 |
| 123340 | Danilo Zanetti Silva Leite | Piano | 11:12 |
| 123348 | Ana Clara Sepúlveda (soprano) e Danilo Zanetti Silva Leite (piano) | Canto e Piano | 11:24 |
| 123227 | Albert Andrew de Jesus (flauta), Joanna Araujo Tomaz (flauta) e Danilo Zanetti Silva Leite (piano) | 2 Flautas e Piano | 11:36 |
| TARDE | | | |
| 123344 | Sarah Araújo Ribeiro e Camilo Hinojosa Milané | Duo de Harpas | 14:00 |
| 122539 | Gabriel Baggio Menezes Lage | Piano | 14:12 |
| 122924 | Maria Eduarda Silva Pereira | Piano | 14:24 |
| 123149 | Arthur Figueiredo Hosken | Piano | 14:36 |

| 123031 | Ana Gabriela Lobato Resende | Piano | 14:48 |
|----------------------------------|---|-----------------------------|-------------|
| 123223 | Gustavo Piffer Guimarães | Piano | 15:00 |
| 123138 | Bruna Garcia Vieira do Nascimento | Piano | 15:12 |
| 123345 | Ludmilla Oliveira da Cunha | Piano | 15:24 |
| 122625 | Thiago Miranda Ouchi | Piano | 15:36 |
| 123147 | Thiago Miranda Ouchi (piano) e Isabela Bianchi Bottaro de Andrade (soprano) | Canto e Piano | 15:48 |
| 122995 | Paulo Augusto Borges | Piano | 16:00 |
| 123343 | Caroline dos Santos Peres (soprano) e Paulo Augusto Borges (piano) | Canto e Piano | 16:12 |
| 123341 | Alice Masin Emediato (soprano) e Marcelo Correa (piano) | Canto e Piano | 16:24 |
| 123221 | Duo Clair de Lune: Mariana Chaves Duarte (soprano) e Rafael Rodrigues Oliveira (piano) | Canto e Piano | 16:36 |
| 123145 | Duo Vozes da Terra: César Augusto (piano) e Carlos Morais (canto) | Canto e Piano | 16:48 |
| 123153 | Bruna Garcia Vieira do Nascimento (piano) e Marcela Molica Silva Guimarães (piano) | Piano a 4 Mãos | 17:00 |
| DIA 26 DE ABRIL – DOMINGO | | | |
| MANHÃ | | | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | INSTRUMENTO | HORA |
| 123148 | Raquel Jota Quaresma (piano) e Clarissa Carvalho Faria (violoncelo) | Violoncelo e Piano | 09:00 |
| 123086 | Lara de Paula Oliveira (violoncelo), Giovanna Moreira Palhares (violoncelo) e Wãner Nogueira (piano) | Duo de Violoncelos e Piano | 09:12 |
| 123351 | Vinicius Gomes Reis (violoncelo) e Gabriela Campolina Andrade (piano) | Violoncelo e Piano | 09:24 |
| 122841 | Isadora Furtado Sousa (violino) e Maria Eduarda Costa Moraes (violino) | Duo de Violinos | 09:36 |
| 123097 | Isadora Furtado Sousa (violino), Isabela Furtado Sousa (violoncelo) e Otávio Lamounier (piano) | Violino, Violoncelo e Piano | 09:48 |
| 123140 | Duo Mineiro: Mateus Beloni Ribeiro Araujo (violino) e Bruno Cruz (piano) | Violino e Piano | 10:00 |
| 122957 | Nathan Nascimento Dias (flauta) e Raquel Freire Baeta (piano) | Flauta e Piano | 10:12 |
| 123092 | Laura de Assis Pereira Almeida (soprano), Giovanna Dias Ribeiro Freitas de Amorim (soprano) e Melissa Thais Santos Zuba (piano) | Duo de Canto e Piano | 10:24 |
| 122540 | Henrique Granero Fiel (piano) e Marlon Henrique Melo dos Santos (barítono) | Canto e Piano | 10:36 |
| 123036 | Breno Rodrigo Bartolomeu da Silva (tenor) e Alana Gabriela Camoropin Guarieiro Machado (piano) | Canto e Piano | 10:48 |
| 123118 | Quarteto Notturmo: Samuel Ferreira Nunes de Souza (violoncelo), João Pedro Mendes Valverde (violino), Guilherme William Lima dos Santos (violino) e Breno da Cunha Cipriano (viola) | Quarteto de Cordas | 11:00 |

A classificação provisória dos candidatos, após a realização das audições, será publicada neste *Diário do Legislativo* e na página do Programa Assembleia Cultural (almg.gov.br/selecaocultural), conforme previsto no item 8.16 do edital.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

Comissão Organizadora – Projeto Segunda Musical.



PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

PROJETO SEGUNDA MUSICAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

AGENDA DE AUDIÇÕES

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/4/2026, na págs. 13 a 15.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/4/2026

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/4/2026, na pág. 99, sob o título “Despacho de Requerimentos”, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 5.241/2026”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 5.421/2026”.